

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM- Bom Dia!!! a todos! Eu gostaria que todos os Conselheiros desligassem seus microfones por favor! Bom dia a todos os senhores e senhoras, na qualidade de Assistente da Secretaria Executiva deste Conselho, primeiro gostaria de informar que nosso Secretário Executivo, Dr. Roberto Campos, não poderá participar desta reunião, devido a uma audiência nesse mesmo horário, no Tribunal de Contas do Estado-TCE, bem como o nosso Presidente Dr. Tomé, e vamos dar início, às 09h00, em 2ª convocação à 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, desta forma gostaria de convidar a Secretaria de Políticas Urbanas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dra. Simone Osias na qualidade de Suplente do Presidente deste Conselho para presidir esta reunião. Antes de darmos início à 12ª Reunião Extraordinária, gostaria de registrar aos Conselheiros presentes que esta reunião está sendo gravada, desta forma ao fazerem uso da palavra não esqueçam de se identificar, informando nome e entidade ou órgão que estão representando para que possamos fazer o registro no sistema de áudio do Google Meet. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Também comunicamos aos Senhores Conselheiros que iremos cronometrar o tempo de 04 (quatro) minutos da fala para cada Conselheiro se expressar, dando vez a todos e para que a reunião não se torne cansativa, isso não impede que o Conselheiro possa passar um pouco de sua fala. Antes de fazer a leitura dos ofícios de convocação, vou fazer a chamada nominal de todos os Conselheiros e convidados, que estão participando desta reunião, já que não tem a lista de presença por escrito, e o pessoal da Secretaria Executiva possa anotar. Dra. Simone Osias Suplente do Presidente do Conselho? **Presente!** Dr. Leonardo Bacelar de Araújo- Secretário e Representante da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura da Cidade do Recife, ou sua Suplente, Sra. Yasmin Castro? encontram-se presentes? **Não!** Alexandre Rebelo Távora- Secretário de Planejamento do Governo do Estado, ou sua Suplente, Andréa Chaves? **Presente!** Secretário de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Olinda? Maxwell Behar Albuquerque, ou seu Suplente? Cristiano Arruda? Maxwell **Presente!** Flávio Sotero, Diretor Presidente do Consórcio CTM? **Ainda não!** o Diretor de Planejamento do CTM, Carlos Alberto Resende? **Presente!** **Obrigado!** Taciana Maria Ferreira- Diretora Presidente da CTTU? ou sua Suplente? Marília Gabriela Pina Moreira


Jorge Brennand Filho
Assistente do CSTM
GRANDE RECIFE

Teles? **Não!** Severino Otávio Raposo Monteiro- Diretor Presidente da ARPE? Ou seu Suplente? Dr. Fred Maranhão? **Ainda Não!** Deputado José Eriberto de Medeiros- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco? ou seu Suplente Deputado Diogo Casé Moraes? **Não!** Inaldo Gérson Pereira Freires, Vereador Júnior Bocão? Representante da Câmara Municipal do Recife? **Vereador? Não!** Vereador Ricardo José de Souza Lima, Representante da Câmara Municipal de Olinda? Ou sua Suplente, Vereadora Denise Almeida do Nascimento? **Não!** Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, Presidente da URBANA/PE? **Presente!** Eduardo Emílio das Chagas, Presidente do Sindicato do Transporte Complementar? SINPETRACOPE? **Presente!** Ou seu Suplente Manoel Dias? André Gustavo Carneiro Leão, Diretor Presidente em Exercício do DETRAN/PE ou seu Suplente? Sérgio Lins? **Não!** Carlos Fernando Ferreira Filho, Superintendente da CBTU/STUREC? Ou sua Suplente Cláudia Vanessa Vieira Silva? **Presente!** Senhor Clayton da Silva Leal, Representante dos Usuários na RMR, **Presente!** Jean Pierre de Lima Moraes, Representante dos Usuários na RMR? **Não!** Elizeu Dias de Santana, Representante dos Usuários na RMR? **Não!** Vera Lúcia Maria da Silva, Representante dos Usuários na RMR? **Presente!** Francisco José de Lima, Representante da Pessoa com Gratuidade do Idoso? **Não!** Representante da Gratuidade Pessoa com Deficiência? Leandra Cristina da Silva? **Não!** Senhor Márcio da Silva Moraes, Representante dos Estudantes na RMR? **NÃO!** Maxweel Behar da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, **Presente!** Pedro Josephi Silva e Souza, Representante dos Estudantes na RMR? **Não!** Senhor Aldo Lima, Presidente do Sindicato dos Rodoviários? **Não!** Como convidado, Dr. André Felipe Menezes? **Não!** Procurador de Justiça! Justificou sua ausência por estar em outra audiência nesse mesmo horário. **Flávio Sotero- Presidente do Consórcio CTM-** Registrando minha presença! Porque eu tive uma dificuldade aqui na internet, mas já estou presente. **Vereador Inaldo Freires- Júnior Bocão-** Câmara Municipal do Recife- Jorge? Registrando minha presença! Pois não! Obrigado Vereador! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Passo a palavra a Presidenta Simone Osias, para falar e dar início à reunião! Dra. Simone? **Dra. Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Bom Dia a todos! Antes de iniciar Jorge! Gostaria que você se registrar a presença de Taciana Ferreira da CTTU, eu a vi aí rapidamente aí na imagem viu Jorge? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok! Registrado! **Taciana Ferreira – Diretora Presidente da CTTU -** Bom Dia Simone! Eu já ia pedir para registrar minha presença! Presente! **Dra. Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Bem bom dia gente! Eu interrupção!! Primeiro eu gostaria de pedir desculpas em nome de Tomé, por ironia ele solicitou essa reunião, para se despedir de vocês, formalmente mais teve um imprevisto, de ordem burocrática, dessa transição, desse período de transição, e que demandou a presença dele em caráter de urgência, e ele realmente não pode vir presidir essa reunião, mais transmito em nome dele, os melhores votos, para um Natal e um 2023, para todo mundo, com muita saúde, e que a gente continue trabalhando, em função dos nossos conterrâneos, mais sem mais delongas, declaro aberta e iniciada a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM, interrupção! **Vera Lúcia- Representante dos Usuários na RMR-** As falas estão sendo cortadas? Está horrível o áudio! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Está normal Vera Lúcia? Eu acho que é aí seu sinal de internet, está perfeita a voz de Dra. Simone! **Dra. Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Alguém mais sentiu dificuldade? De entendimento? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Vera? Você saia e entre de novo! Para ver se melhora? Pois não Dra.


 X Jorge Brennand Filho
 GRANDE Assistente do CSTM
 RECIFE

Simone! **Dra. Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Então devolvo a palavra para Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM, para que este possa dar continuidade à reunião. **Francisco José- Representante da Gratuidade dos Idosos na RMR-** Jorge? Estou presente ok? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Francisco registrado sua presença. Obrigado! Vou ler aqui os ofícios de convocação. Leitura do Ofício Circular nº15/2022-CSTM- Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM- Recife, 02 de dezembro de 2022. Senhores (as) Representantes do Conselho, Assunto: Convocação para participar da 12ª Reunião Extraordinária do CSTM-Cumprimentando Vossa (Excelência) Vossa (Senhoria), e na condição de Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, convoco a participar da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, a se realizar através da plataforma Google Meet, no próximo dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira), às 08:30h, em primeira convocação, e às 09:00h, em segunda convocação. Integram a pauta da referida reunião os seguintes assuntos: **1-** Posse de Conselheiros que não compareceram à 39ª Reunião Ordinária do dia 09.11.2022; **2 -** Atualização sobre a Conferência Metropolitana para eleição dos novos Conselheiros; **3 -** Solicitação de estudo de mudança na avenida Dantas Barreto, a partir da Tobias Barreto, sentido praça do Carmo, para que a mesma possa ser em mão dupla (Conselheiro Clayton Leal); **4 -** Esclarecimentos sobre a continuidade da implantação das estações BRT's pendentes no corredor leste oeste (elevado da Caxangá próximo a exposição de animais e Avenida Belmino Correia - Camaragibe) (Conselheiro Clayton Leal); **5 -** Aumentar os números de linhas no terminal CDU/Caxangá (Conselheiro Elizeu Santana); **6 -** Linha saindo de Pelópidas para o terminal CDU/Caxangá (Conselheiro Elizeu Santana); **7 -** Colocar as linhas com maior fluxo próximo dos comércios do terminal Rio Doce (Conselheiro Elizeu Santana); **8 -** Outros Assuntos de Interesse. Informamos, ainda, que todo material complementar será disponibilizado aos Conselheiros, em mídia física e correio eletrônico, assim como estará acessível, em formato aberto, no sítio eletrônico do Grande Recife Consórcio (granderecife.pe.gov.br). Ressaltamos, conforme estipulado no Art.9º, V, do Regimento Interno do CSTM, que os respectivos Conselheiros deverão apresentar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do referido Conselho, mediante prévia inclusão em Pauta, requerida com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da 12ª Reunião, ao Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH, situada na Estrada do Barbalho, nº 889-A, bairro da Iputinga, Recife/PE, por intermédio do e-mail: gabinete@seduh.pe.gov.br. Destarte, as solicitações deverão ser enviadas até o próximo dia 09/12/2022 (sexta-feira). Atenciosamente, Tomé Barros Monteiro da Franca- Presidente do CSTM. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Vou ler o 2º Ofício Circular nº 16/2022, de 09.12.2022, que a Secretaria Executiva enviou nesta mesma data a todos os Conselheiros, através de e-mail e Whatsapp, comunicando a Pauta definitiva e informando também o Link de acesso para participar desta reunião. Ofício Circular nº 16/2022/CSTM-Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM-Recife, 09 de dezembro de 2022. Senhores (as) Representantes do Conselho, Assunto: 2ª Convocação para participar da 12ª Reunião Extraordinária do CSTM. Cumprimentando Vossa (Excelência) Vossa (Senhoria), e na condição de Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, convoco a participar da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, a se realizar através da plataforma Google Meet, no próximo dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira), às 08:30h, em primeira convocação, e às 09:00h, em



Jorge Brennand Filho
Assistente do CSTM

segunda convocação. Integram a pauta da referida reunião os seguintes assuntos: **1-** Posse de Conselheiros que não compareceram à 39ª Reunião Ordinária do dia 09.11.2022; **2 -** Atualização sobre a Conferência Metropolitana para eleição dos novos Conselheiros; **3 -** Apresentação e aprovação da proposição de utilização dos recursos oriundos da Emenda Constitucional nº 123/2022; **4 -** Suspensão do uso do ar condicionado no transporte público do Estado pelo período de 60 (sessenta) dias corridos; **5 -** Solicitação de estudo de mudança na avenida Dantas Barreto, a partir da Tobias Barreto, sentido praça do Carmo, para que a mesma possa ser em mão dupla (Conselheiro Clayton Leal); **6 -** Esclarecimentos sobre a continuidade da implantação das estações BRT's pendentes no corredor leste oeste (elevado da Caxangá próximo a exposição de animais e Avenida Belmino Correia - Camaragibe) (Conselheiro Clayton Leal); **7 -** Dosimetria na aplicação da penalidade por descumprimento de índice de viagem e frota nos mesmos moldes da metodologia aplicada em caso de descumprimento de índice de passageiro equivalente (IPKe). Esse item ele a digitação saiu errada, o correto é: Dosimetria na aplicação da penalidade por descumprimento de índice de viagem e frota nos mesmos moldes da metodologia aplicada em caso de descumprimento de índice de passageiro equivalente (IPKe); **8 -** Aumentar os números de linhas no terminal CDU/Caxangá (Conselheiro Elizeu Santana); **9 -** Linha saindo de Pelópidas para o terminal CDU/Caxangá (Conselheiro Elizeu Santana); **10 -** Colocar as linhas com maior fluxo próximo dos comércios do terminal Rio Doce (Conselheiro Elizeu Santana); **11 -** Outros Assuntos de Interesse. Por fim, informamos que o link de acesso à referida Reunião, pela Plataforma Google Meet, será: <https://meet.google.com/ryo-zrec-frt-Atenciosamente>, Tomé Barros Monteiro da Franca-Presidente do CSTM. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM**- Antes de dar início à leitura dos itens das pautas acima, indago aos Conselheiros presentes se todos aprovam a Ata da 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022, encaminhada a todos os Conselheiros no dia 25.11.2022, por e-mail e Whatzapp, podemos aprovar? Alguém é contra a aprovação da Ata da 39ª? Sem oposição? Então aprovada por unanimidade. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM**- Iremos passar para o item 1 da Pauta, não tem nenhum Conselheiro para tomar posse, é item **2 -** Atualização sobre a Conferência Metropolitana para eleição dos novos Conselheiros; - Convoco o Diretor Presidente do CTM, Dr. Flávio Sotero para falar sobre esse item, Dr. Flávio? **Flávio Sotero- Presidente do Consórcio- CTM** - Bom dia a todos! É esse ponto que eu trago aí é muito mais para esclarecimento é para deixar já é informado aos colegas Conselheiros, sobre a atualização desse procedimento que que já tende aí algum tempo seria a realização da nova Conferência Metropolitana, sendo breve até porque a pauta novamente extensa é Secretária Simone, vou procurar também ser breve e isso foi aprovado em algum momento de alguma assembleia dessa ainda em função da Covid, que a sistemática é da reunião seria pelo meio virtual a gente alguma dificuldade no primeiro momento a gente estabelecer um tipo um tipo de procedimento o tipo do sistema que seria utilizado para que fosse elaborado em referência a contratação é sempre lembrando que a necessidade em ser virtual se deu recorrente tudo proceda da Covid, e é quando é lançamos o pedido do orçamento para fazer essa conferência, a gente chegou num limite é um limite orçamentário e já num momento em que a Covid, já estava um pouco mais sob controle, então esse orçamento ele não foi aprovado até o presente momento pela Secretaria da Fazenda, e obviamente não deve ser dentro dessa gestão, é uma cautela que deve ser peculiar de todos nós aqui é o que é que a gente fez a gente reestabeleceu o sedimento para que é seja feito nos modos tradicionais no molde do é presencial dentro das do sistema recente foi estabelecido é o cuidado que a


 GRANDE
 REUIFE
 Jorge Brennand Filho
 Assistente do CSTM

gente tem de informar os como é que tem como estamos chegando aí ao final de 1 ano e muito provavelmente essa gestão ela não deve permanecer é quando da realização do Conselho, porém os senhores Conselheiros que foram eleitos, estão com mandato em vigor legitimamente é renovado por força do de Lei até junho de 2023, então a única coisa que eu queria deixar registrado é que até o último dia aqui da gestão a gente vai fazer todos os procedimentos que se faça necessário para retomada do sistema ou da reunião através do modelo presencial, e a gente queria só deixar em registrado aos Conselheiros que ficam em principalmente o pessoal da área técnica aqui do Consórcio é que são servidores, para que seja feito esse alerta a nova gestão também faremos isto na transição que todo contar toda a mais republicana possível de fazer esse alerta a questão que fica então a grosso modo era muito mais pra isso Valdecarlos que até vou a fala dele até pra gente abreviar para não precisar outra pessoa se manifestar, ele disse que uma das dos cuidados que tem que ser feito também é uma mudança no Regimento Interno, que tinha sido alterado para prever a realização por meio virtual, e voltar ao obviamente essa correção pelo meio físico, era o que eu tinha para falar pessoal. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Todos aprovam? Esse item? Todos estão de acordo? **Simone Osias-Suplente do Presidente do CSTM-** Pelo que eu entendi não tem nenhum assunto para ser votado! É apenas um esclarecimento de Flávio e deixar o alerta para próxima gestão, que ele já disse que está fazendo de maneira formal, e também dá uma satisfação aos Conselheiros. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É certo! Eu quero registrar aqui a presença de Dr. Fred Maranhão Doutor Fred está me ouvindo? Dr. Fred? **Fred Maranhão- Diretor e Representante da ARPE-** Estou lhe ouvindo bem Jorge! como sempre você fala com muita clareza! Obrigado! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** E também Jean Pierre! Bom dia! O Conselheiro Jean Pierre também está presente Jean Pierre? Jean Pierre? ele estava aí presente e não está me ouvindo. Bem Dra. Simone eu vou passar para o item. **Jean Pierre- Representante dos Usuários na RMR-** Sim Jorge presente! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É Dr. Flávio é vamos passar para o item 7 não é isso? Da pauta? **Flávio Sotero- Presidente do Consórcio-CTM -** É até outro item que eu trago e acho que até para se for para otimizar eu posso também passar se não tiver nenhum impedimento aí da parti de todos vocês eu posso porque eu já estou com a fala eu já tento falar também de forma breve, e tentando inclusive fazer em conjunto com a área de Planejamento do CTM, que me deu suporte nesse pleito. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Pois não! Então com a palavra o Diretor Presidente do CTM, Dr. Flávio Sotero para falar sobre o item 7 da pauta - Dosimetria na aplicação da penalidade por descumprimento de índice de viagem é frota nos mesmos moldes da metodologia aplicada em caso de descumprimento de índice de passageiro equivalente (IPKe). **Flávio Sotero- Presidente do Consórcio-CTM-** É esse ponto foi um ponto que foi é discutido na verdade é no final da última reunião da 39ª reunião é que foi é dentro da sistemática que a gente tinha anterior da última Resolução, a gente tinha um modelo de cumprimento de frota e viagens estabelecido um percentual que já consta é na própria Resolução anterior, e a gente voltou para um sistema de estabelecimento de meta e apuração de um item chamado índice de cumprimento de passageiros, foi muito bem pontuado é pela área operacional que este item que tinha sido retirado lá atrás está Resolução porque como havia uma baixa no risco da demanda do Estado e absolvido o risco da demanda e consequentemente a reduzida a remuneração dos operadores é quanto do pleito da do restabelecido do modelo de remuneração foi feito


 * Jorge Brennand Filho
 GRANDE RECIFE
 Assistente do CSTM

obviamente e muito prudente mesmo muito tecnicamente muito bem embasado, o estabelecimento normalmente por índice de comprimento de passageiros, e naquele momento foi apresentado para o índice de cumprimento de passageiro uma metodologia, é de como o que a gente acostumou a falar aqui nessas 2 (duas) últimas reuniões, acho que seria uma dosimetria ou seja, era uma forma de se medir a hipótese do não cumprimento de eventual não cumprimento do índice, quanto seria isso descontado pelo poder pelo poder público dos operadores, é dentro dessa antecipação de VT, e é na nota técnica, salvo melhor juízo, tinha sido feito já um uma tentativa de um modelo que foi previamente estabelecido, que foi ratificado, é pela área de planejamento do CTM aqui, a forma os índices e que fazia a grosso modo, uma comparação entre o índice de cumprimento é que foi feito versus o valor que deveria é o valor deveria ser é estabelecido, então é foi dado um exemplo na época, que se por exemplo, a meta fosse 100% 100% que fosse feito 96%, haveria aí uma diferença de é 4% no valor seria descontado pelo poder concedente, a título de uma penalidade, é do que as operadoras teriam direito e assim foi estabelecida uma forma que hoje está prevista já na Resolução, então só recapitulando na questão do índice de cumprimento de passageiros, se o índice foi de 95% ele já teria 5% de penalidade se fosse 94% 6% por cento e aí sucessivamente, e quando se foi falar no índice de cumprimento de frota, que aí deve-se tem é ficar claro e aqui a gente não discute a aquilo que foi é foram é massivamente discutido, que é a necessidade que o índice de cumprimento de frota e o índice de cumprimento é de viagens, seja realizado pelo modelo de GPS, aqui a gente não está discutindo só que no momento não foi colocado da discussão uma também uma possível dosimetria, e nesse momento o que chamou atenção foi o próprio um dos Conselheiros é o melhor juízo foi o Clayton, que chamou a atenção de que uma poderia haver de fato um eventual prejuízo ao sistema a operação, um desconto de 100% do é da do valor que seria é colocado a título de antecipação do VT, na hipótese do não cumprimento, e chegou-se a uma conclusão que de fato deveria ter sido pensado mais que não tinha sido trazido naquele momento a discussão e tão logo terminou a reunião, eu comecei a realmente ficar muito preocupado com a com a com a discussão e principalmente qual seria um eventual prejuízo ao sistema de eventualmente uma empresa, seja frota, seja viagem, ao sistema em si, e hoje eu a gente percebe que a grande maioria das empresas, eles recebem algum valor a título de antecipação de créditos salve melhor juízo acho que uma ou 02 empresas não recebem por serem superavitárias ou seja, as tarifas que ele recebe são suficientes para pagar o custo parâmetro, se a gente observar é no histórico normalmente as tarifas hoje para é para ela representa mais ou menos os 50% a 60% de todo o custo da operação ou seja, a tarifa hoje, ela não tem sido suficiente para cobrir todos os custos da operação em especial é quando dentro da política pública a gente estabeleceu que a gente ia colocar uma oferta de serviço maior do que a demanda real, então nesse sentido e aí me chamou mesmo a atenção e aí uma conversa informal eu conversei com o Secretário Marcelo Bruto, eu perguntei Marcelo por que a gente não pensou na dosimetria é no momento anteriores Flávio? é que é que aconteceu é ele fez um apanhado histórico e disse olha naquele momento a gente tem uma pressão muito grande da Covid, a gente criou um modelo técnico constou com um estudo técnico varia elaborado é só que de fato não se previu é a questão de nenhuma dosimetria porque a expectativa naquele momento era que esse a se custou àquele modelo iria durar pouco tempo, o que se confirmou que foi que não durou e também nunca foi foram feitas de diversas outras reuniões para a atualização de um ponto ou outro da Resolução, ou até mesmo prorrogação delas, e edificou em algum momento é sempre na verdade em algum momento sempre não foi tratada a questão da

dosimetria e aí basicamente foi esse o enredo da não existência dessa dosimetria, ele dormiu cuidado de fazer uma consulta para ele porque na verdade a Secretaria de Planejamento hoje, ela é o grande é o grande é estudo todos esses processos licitatórios de parcerias público privadas, de maior é de maior envergadura do Estado, e eu tomei o cuidado de ir fazer uma checagem para ele eu queria só tomar a liberdade de falar alguns pontos aqui que eu coloquei nos considerando, é eu coloquei no meu pleito considerando que a própria Lei que é Lei Estadual nº 17878 no artigo 17, diz que o CTM, poderá estabelecer por tempo determinado modelo de remuneração por oferta de serviço caracterizada pela antecipação de crédito eletrônico para as empresas permissionárias que assim foi aprovado na reunião passada, considerando que a mesma Lei estabelece que os custos paramédicos sua forma de apuração prazo de pagamento contrapartida do operador entre outros dispositivos serão definidos aí sim em regulamentação do Conselho, através de todas nós aqui, considerando que existe parecer é da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco, o parecer 456, para 2022, que hoje não vislumbra, numa Office é do CSTM, realizar esses ajustes, nos critério remuneratório de tão pouco, é na forma de apuração, considerando que o nível médio de serviço é da frota atual é 95% em relação a março de 2020, e a demanda equivalente média estava até a data da do ofício em 77% considerando a decisão do próprio Governo do Estado de Pernambuco, consignado na mensagem 94/2002, no Projeto de Lei que deu origem à Lei 17878, é houve a decisão política de manter o nível de qualidade do serviço nos padrões estabelecidos dentro do período da Covid, considerando que na 19ª reunião, a gente não definiu nesse modelo de dosimetria, considerando é que o estabelecimento de modelo de graduação de penalidade, além de se assemelhar o modelo de atingimento de metas de passageiros, é ele garantiria um dos na minha concepção dos maiores princípios que devem existir na administração que seria da razoabilidade da proporcionalidade, considerando que que o atual modelo a empresa, não faz é não fará jus a qualquer remuneração na hipótese de não alcançar esse 95% e que via de consequência, poderá ocasionar severos prejuízos ao usuário é do sistema, considerando a necessidade de prestação de serviço público de qualidade ao usuário falta nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade o que é que é que são princípios de envergadura inclusive constitucional tendo em vista a gestão do Governo do Estado de Pernambuco, atuar no sentido de disponibilizar uma oferta maior do que a demanda, é considerando que a própria Lei de introdução às normas de direito Brasileiro, estabelece como princípio também da educação a necessidade de algum regime é de transição é de forma equânime, considerando de acordo com impróprio parágrafo 1º (primeiro) do artigo 4º (quarto) que o operador deve cumprir a programação determinada pelo CTM, independente inclusive da adesão aos termos da Resolução, considerando que o artigo 2º (segundo) da Lei de procedimento administrativo do Estado de Pernambuco, diz que a administração deve ser pautada pela publicidade, legalidade finalidade motivação razoabilidade proporcionalidade, e quando ele mais adiante em seus incisos fala sobre o que se entende para o razoabilidade e proporcionalidade, ele diz que é que a deve ser adequada aos meios e fins vedada a imposição de obrigações restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, então nesse sentido, nesse é em conjunto também com áreas de Planejamento do CTM, Carlos me ajudou um pouco nisso, a gente pensou em fazer nos mesmos moldes, rigorosamente nos mesmos moldes no IPKe, que já consta na própria Resolução, ou seja estabelecer para é já com o limite não alternando nenhum tipo de limite, para as operadoras que atinge 6% e 95% acima do índice de cumprimento de viático e 95% acima do índice de cumprimento de frota, não haveria


GRANDE RECIFE
Jorge Benedito Filho
Assistente do CSTM

nenhuma penalidade ele receberia 100% por cento do que foi apurado na planilha é paramédica, e aí sim na hipótese de do cumprimento de 95% abaixo, ele estaria é submetido à mesma sistemática de forma obviamente fazendo os ajustes que são necessários, em termos de viagens ao invés de se falar em passageiro, as viagens realizadas e as viagens programadas, há exemplo se a pessoa operadora atinge 95% ele recebe 90% ou 100% da rentabilidade da antecipação de VT, se ele atinge 94% a gente vai ter para o poder concedente, é a possibilidade de se descontar 6% dessa remuneração a assim sucessivamente, se atinge 93% ele perderia 7% do que teria direito a título de antecipação, a grosso modo é isso, e obviamente é como essa apuração esse novo tipo de apuração começaria a partir de dezembro, entraria com os efeitos retroagindo a 1 de dezembro visto que não há nenhum prejuízo, visto que a gente ainda está no mês corrente de apuração, é isso que eu queria passar não sei se eu me fiz claro ser rápido, e não sei se o Carlos do Planejamento do CTM, também gostaria de fazer algum comentário, e me com essa disposição para qualquer esclarecimento. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** ok! Dr. Carlos Resende quer fazer algum comentário? Dr. Carlos Resende? **Carlos Resende- Diretor de Planejamento do CTM-** É na verdade, na verdade que Flávio foi bem é objetivo, nas palavras dele, é deixou bem claro, é o que se quer é atingir aí e seria é o máximo a máxima prestação de serviço à população, evitar que haja um descumprimento, e aí seja prejudicado toda a operação e a população sinta na pele esse tipo de serviço, é na verdade não vai ser nada além do que já foi aprovado, a frota em viagem vai ser obtida, através do sistema de monitoramento e rastreamento da frota, como foi aprovado na reunião anterior, o que vai ser colocado só vai ser antes da dosimetria que vai entrar praticamente em uma forma semelhante a do índice de passageiro é equivalente, o que já foi colocado aqui anteriormente, foi bem contundente a palavra de Flávio, era só isso que eu queria é reforçar, realmente tá tudo bem conforme aquilo que foi é conversado com ele. **Flávio Sotero- Presidente do Consórcio CTM-** É só para fazer um esclarecimento, eu mencionei a o Ofício que eu enviei a SEPLAG, e a SEPLAG é me retornou, e dentro dos questionamentos, eu questionava como é que funciona isso nas modelagens atuais de concessão e uma clareza e o brilhantismo de sempre, é Marcelo Bruto, ele fez aqui uma apanhado inclusive foi um resumo que será distribuído aí para os senhores é o próprio um modelo de licitação do transporte público, que está em análise hoje, atualmente no Tribunal de Contas, ele já prevê é índice de descontos na remuneração na hipótese de não cumprimento de determinados índices, aqui ele até dimensionou, é você tem o índice de viagens cumpridas índices de pontualidade de partidas, índice de quebra, índice de cumprimento de frota, ou seja todos esses itens, serão inovações na licitação, e obviamente serão estabelecidos novos parâmetros, algumas metas e o não atingimento ele vai à vai fazer o que a gente hoje é tem forma é precária ainda de forma transitória a gente está fazendo para Resolução inclusive com a faixa lá de percentual, e o que chama atenção e aí eu vou abris aspas aqui, “ ele diz que registra-se que tal percentual de incidência máxima é coerente com outras modelagens de transportes públicos adotados no Brasil inclusive com os contratos já vigentes do lote 1 e 2 ou seja, ele diz que esse tipo de decotação, valor da remuneração ou do que seja devido, é praxe, é buscando aí o bacana é isso, buscando se o objetivo de estimular o cumprimento dos indicadores estabelecidos sem liminar com a inviabilização da continuidade da prestação de serviço público, em caso de inadimplemento parcial pelos concessionários, fotos e aqui está falando dentro do modelo de concessão mas que é um racional que já existe é da não penalidade na totalidade com o fito obviamente de se prestigiar, o cumprimento pela remuneração integral, e também evitar

com a um desconto muito grande de se viabilizar a própria prestação de serviço era esse complemento gostaria de fazer. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É gostaria de registrar aqui temos no momento 18 (dezoito) Conselheiros presentes, registrando também a presença do Conselheiro Aldo Lima, do Sindicato dos Rodoviários que entrou aí na reunião, Pedro Josephi, Representante dos Estudantes da RMR, e o Conselheiro Elizeu Santana dos Usuários da RMR, é vou passar a palavra ao Presidente da URBANA/PE, Fernando Bandeira que levantou a mão primeiro! Fernando Bandeira? **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** É a URBANA é favorável a esses controles de demanda e de passageiros, porém tem que constar uma observação, pelos intempéries, por exemplo, um jogo do Brasil, a demanda cai assustadoramente, então você tem que considerar essa causa é um movimento paredista, e isso também nas empresas de ônibus ou em outros segmentos, isso atrapalha a circulação dos ônibus, nas vias então, é necessário o acompanhamento das intempéries, para que é não seja penalizada da empresa por um fator que é e ela não controla tá certo? eu acho que faltou colocar isso é importante que se fale que se tenha nessa Resolução, que quando houver esses eventos, será descontado, não pode não pode considerar esse dia que teve um fato extraordinário, então é importante que se tenha isso aí para que o número aferido seja é real e não com intempéries, essa é seria a minha observação. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok Conselheiro Bandeira! É quem por favor podia se identificar Zilda Martins da Silva, qual é a entidade que ela representa? eu estou vendo aqui, é vou passar a palavra então para o Conselheiro, interrupção!! **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Jorginho você me permite fazer uma coisa é um complemento? É outra coisa essa métrica, não pode ser retroativa não, é porque tem que ser daqui pra frente, de janeiro pra frente, ela não pode ser retroativa a meses anteriores, por que não existia e não existia nenhum controle em relação a isso ok? então para ficar bem claro. Muito obrigado! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok Conselheiro! É está com a mão levantada aqui o Conselheiro Jean Pierre com a palavra! **Jean Pierre de Lima- Representante dos Usuários na RMR-** É eu não sou favorável a nenhuma edição no momento, até que existe um processo de transição, e alguma reformulação a gente vai ter que rever lá na frente após uma próxima eleição é desse Conselho, um sobre os pontos até de destacado pela fala anterior pelo Presidente da URBANA, Fernando Bandeira sobre a questão do exemplo, um ponto específico, o jogo Brasil vai ter Carnaval agora, entre outros, nos jogos do Brasil as empresas superfaturaram gigante mente porque o traslado que foi tido na RMR, foi superior ao real, nos horários de pico e na volta também foi é nesse sentido e depois voltou tudo ao normal, eu sei que foi um exemplo é só pra citar mais cabe a outro tipo de festividades que tem é um exemplo no centro do Recife, é da Padroeira agora recentemente morro da Conceição, com um faturamento exorbitante que as empresas têm e de fato desde o litoral aqui para quem mora é Abreu e Lima Paulista, entre outros é viu que os ônibus estão super lotados e com ônibus, um exemplo na Cidade Alta mesmo, muito difícil um ônibus novo, e com muita dificuldade, eu queria só dar um adendo, que eu vi que o CSTM, deu um Ad Referendum e nós nos reunimos recentemente esse ano, é com o atual Presidente, Secretário conversamos também com Grande Recife, com a representação pedindo para que a meia passagem voltasse, iria ser estudado, por que não sabia qual era os meios e fazer um Ad Referendum a Secretaria de Desenvolvimento Urbano quando sabe fazer o Ad Referendum que fez agora pedindo para que é a orientação da utilização das máscaras nos coletivos, mas não tem fiscalização não tenho não tem fiscalização não tem higienização, é porque a gente


 * Jorge Brennand Filho
 Ass. Executiva do CSTM

ainda está num ano pandêmico, está chegando o Carnaval aí, e o maior meio de transmissão infelizmente anunciar as festividades, é o automóvel que a gente utiliza que é o transporte é que não é público que eu sempre disse ele é privado, que a gente possa repensar nisso, ver o que é de fato os melhores meios, mas um momento de alguma alteração não, é um obrigado pelo espaço estou aqui no aguardo. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dr. André Melibeu quer falar ainda? você levantou a mão! quer falar ainda Dr. André? levantou a mão! Ou não? Quero sim! **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** É só dar um bom dia! é com relação ao que Bandeira colocou, está certo já existe a previsão de caso fortuito ou força maior, é posso citar até um caso que aconteceu recentemente, uma paralisação na empresa CSR, é pelo Sindicato que impediu a saída dos ônibus, isso é no caso de força maior devidamente justificado e embasado juridicamente, e por conta disso você não penalizar a empresa, é então já existe e só estou trazendo isso para não se criar assim situações de um jogo do Brasil, jogo do Brasil não é caso fortuito, nem força maior, o jogo do Brasil você pode fazer uma redução na oferta de serviços, como foi feito fora pico, você reduziu o serviço é então para que não se cria algo que ele não é exequível do ponto de vista da operacionalização é desses números, não sei está claro isso, não adianta a gente achar que vai saindo colocando qualquer coisa, você precisa embasar a justificativa e já é previsto trazendo isso já é previsto caso fosse por força maior um caso das fortes chuvas como ocorreu no mês de julho de 2022, ou maio não me lembro bem, então é só para quem não fique assim achando que vai ter é como a gente sair mexendo toda vez, a empresa liga de novo aconteceu aqui um incidente há ou seja eu tive um problema de um engarrafamento se for um problema caso fortuito, ou força maior, ele vai ser devidamente apurado e a aprovado, ou não se for um problema que está acontecendo agora na 232, o que é que está acontecendo na 232? tá acontecendo um baita de um engarrafamento então, está havendo reprogramação da linha, os tempos de viagem são ampliados, é e com isso você consegue fazer o serviço dentro daquilo que foi programado, eu trouxe isso porque normalmente é um ponto que traz muito problema para a gente no dia a dia, da gente tá respondendo é um é cada empresa a cada situação que as empresas vão questionar, não sei se ficou claro que eu tentei aqui trazer contingente operacional, de custar medição não do indicador como a gente faz essa medição. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado doutor André passo a palavra ao Dr. Flávio Sotero Presidente do CTM. Dr. Flávio? Está desligado seu microfone? **Flávio Sotero- Diretor Presidente do CTM-** Desculpa eu desliguei sem querer, eu abrir a câmara e me esqueci de abrir o áudio, só dois pontos que foram observados aí só para em resposta ao Presidente Fernando Bandeira, e quem cumprimento e já deixo aqui meu minhas saudações, e até vou posso dizer que sentirei saudade de Bandeira, que é um cara que trabalha muito é muito batalhador das causas dele, das causas da URBANA, e só pra informar a Bandeira que não está vendo aí nesse momento do pleito que eu levantei, não está vendo nenhuma mudança de meta, é obviamente não haverá nenhum prejuízo aí para nenhuma empresa, se a meta já foi estabelecida na Resolução passada, que a gente é verifica aí é a apuração que enfim a apuração finda agora que é o mês corrente, assim e essa parte da resolução como é do conhecimento aí da URBANA, é uma pratica até que se utiliza de alguma forma como foi utilizado inclusive é na Resolução passada quando a gente retroagiu os efeitos é da planilha a junho ou julho salvo melhor juízo, então é uma não uma mudança de metas elas são as que estão estabelecidas e devidamente aprovadas o que mudou aí dentro ou que se sugere essa formulação de um modelo de apuração de dosimetria, nos moldes rigorosamente iguais ao do IPK, que já foi também aprovado a

maioria salvo melhor juízo na reunião passada, garantindo aí os princípios é que é que rege a ministração e não demais lembrar que esse órgão faz parte da administração, então como tal eu acho que é razoável a gente pensar e estabelecer e trabalhar dentro dos princípios que regem a administração sob pena inclusive, de questionamento era isso, perdão! Quanto ao Conselheiro Jean, é na verdade essas alterações foram feitas em um momento há nenhum impedimento do novo Governo, na primeira próxima reunião, propor inclusive acho que o senhores estarão presentes, e pode ser a é discutido a qualquer tempo isso é uma prerrogativa diferente de um contrato de concessão, que aí tem toda uma ritualística uma liturgia mais robusta, mais com o modelo de o modelo que hoje a da Resolução, ele é se assim a própria Lei assim permite, ele é discutível por decisão do Governo, então aí saiu o que a gente acha que a gente até deixa de legado aí para o novo Governo, é que dá tempo dele ele pensar em outros modelos outras situações em discussão com os senhores que irão ficar, e não vamos deixar nenhuma situação é que possa impactar no curto prazo aí ao sistema e ao final que é um problema do interessado é no final das contas, é o que eu tinha a falar. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado Doutor Flávio! Com a palavra o Conselheiro Clayton Leal que está com a mão levantada. **Clayton Leal- Representante dos Usuários na RMR-** É eu achei muito importante dessa fala, e essa volta de desse assunto é quando eu levantei isso na última reunião, eu é achava justo a não há punição mas a de certa forma advertência para as empresas, na questão do índice de cumprimento de viragem 95%, só que eu me lembro que eu gostei muito preocupado, porque eu acho é justo essa colocação mas plausível do Presidente, da qual também consultor pessoas é muito conhecedoras, e não só da dos regulamentos com o Marcelo Bruto, mas a questão da razoabilidade é uma palavra muito bonita, e é muito importante para a questão do da retomada umas medidas, então era muito complicado é acabou aquela reunião, eu fiquei meio que meio preocupado, e dessa forma eu acho sim, eu acho justo a questão das da dosimetria, visto que a meu entender, desde a reunião passada, a suspensão total é não prejudicaria apenas a empresa, se for somente da empresa, plausível a empresa tem que buscar melhorias em si, para ofertar o serviço, mas prejudicaria diretamente também os usuários, porque se o serviço é não estava atingindo metas, pioraria com a suspensão total, então eu acho louvável essa colocação aqui do Presidente, e eu estou eu estou de total apoio, está certo obrigado. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** é Dra. Simone podemos colocar em votação esse item? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** É podemos sim Jorge! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Todos estão de acordo com o que foi apresentado por Doutor Flávio e por Doutor André, e os demais Conselheiros? todos aprovam esse item 7 da pauta? **Jean Pierre de Lima – Representante dos Usuários na RMR-** Eu me abstenho! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok! Então foi aprovado por maioria dos Conselheiros presentes. É doutora Simone vamos passar vamos voltar para o item 6 da pauta, não é isso que a Senhora pediu? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Agora antes de fazer essa apresentação, embora eu não preciso ir votar eu gostaria de deixar aqui é formalizada a minha preocupação quanto essa proposta que foi trazida agora pelo Presidente do CTM, é dos cuidados que devem ser adotados para que esse 95% não termine virando 100% a proposta está aprovada mas fica aí o meu alerta a apresentação hoje pelo menos eu não consegui ver na fala de Flávio, como é que seria é aplicados essas regras para que esses 95% não vira fio 100% mas é vamos passar para o terceiro ponto e Jorge, eu queria fazer mais uma alteração, se depois desse dessa apresentação de Melissa, a gente


 GRANDE
 RESOLUÇÃO
 Jorge Brennand Filho
 Assistente do CSTM

puder passar para o ponto da Emenda Constitucional para que André Melibeu, que vai fazer apresentação comigo e tem outros compromissos ele possa encerrar a participação dele. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Perfeito Dra. Simone! **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Passa palavra de volta pra você! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Pronto então é eu convoco a senhora Melissa Gomes da SEDUH, para falar sobre esse item 6 da pauta, com a palavra Melissa! **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Melissa! seu áudio a desligado está desligado! **Melissa Gomes- Gerente de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH-** Ok! tá conseguindo ouvir estamos sim é eram dois pontos, em relação a nossa estação elevada aqui é uma estação ainda não concluída e também sobre as partes estações é na Avenida Belmino Correia, quanto a estação elevada eu até Jorge, eu fiz um resumo eu encaminhei para Simone por aqui, vai ser importante os dados pra você consta na Ata, quanto à estação elevada hoje, nós temos em andamento em fase final o projeto fase final de conclusão do projeto da estação elevada, que contém a conclusão da estação, como comentou da parte é do elevado, porque a gente teve que fazer toda a parte de acesso de elevador, indo pro porque quando esse projeto foi iniciado em 2011, é a gente tinha uma regra de Acessibilidade que a gente conseguir ver através da cadeirinha de tudo com essa mudança, não conclusão dessa estação, então nós conseguimos tivemos, tivemos de adequar o projeto, e fazer realmente esse acesso por elevador, para que a gente atendesse toda a questão de Acessibilidade, mas assim Estado e a Secretaria, tem um compromisso de concluir, tanto a estação elevada quanto às 4 (quatro) estações de Camaragibe, as estações elevadas, ela a gente já tem um projeto falando a gente está à fazendo a atualização do projeto para uma nova licitação em fase já final de conclusão só que como essa obra ela já foi iniciada, para que ela aconteça a gente tem uma etapa que tem que ser feita em atendimento aos órgãos de controle, que é o encontro de contas, ele também se encontra em andamento a gente estava com previsão inicial de finalizar ele ainda este ano, mais diante de outras demandas não foi possível, então a gente está considerando que essa licitação é a ser uma das primeiras licitações a gente não vai conseguir dar início a ela agora nesta gestão, porque está dependendo do encontro de contas, a gente vai dar início a previsão de que ela ocorra é em fevereiro de 2023, porque a gente precisa da autorização da ACPF inclusive como nós já temos o custo estimado dessa licitação que é em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nós já pedimos ACPF essa autorização, estamos no aguardo do retorno mas a nossa previsão é que essa obra seja licitada seja licitada em fevereiro de 2023, e que as obras sejam iniciadas em agosto 2023, a gente está falando de uma licitação do tipo concorrência e nós levamos 04 (quatro) meses para uma licitação, e a gente hoje desde antes da pandemia da Covid a gente tem a autorização necessária autorização prévia da Câmara de programação financeira que é como se fosse vinculada a SEFAZ do Estado, tanto da fase que autoriza para a licitação, como uma fase que autoriza para contratação, por isso que a gente aqui no nosso cronograma no resumo que os passando a gente considera que as obras serão iniciadas em agosto de 2023, com prazo estimado de execução de obras de 12(doze) meses, isso para obra da estação elevada, certo um outro ponto eu também sendo questionado são as 04 (quatro) estações a serem construídas na Avenida Belmino Correia, essas 04 (quatro) estações, a gente vai precisa de um tempo maior porque a gente precisa fazer os projetos dessas estações, a gente sabe que as estações que nós temos hoje em operação, ela já é passaram por algumas transformações e a gente precisa fazer novas adequações como essas novas 04 (quatro) estações na Avenida

Belmino, elas vão precisar ter em banheiros, elas vão precisar para atender inclusive toda a parte de que ele sabe de pedido e sai do Ministério do Trabalho tudo isso, então é a gente tem uma etapa anterior a isso que é ver tapa de licitação desses projetos todo o TR é a licitação desse projeto ela já se encontra pronta aqui na Secretaria, nós estamos aguardando autorização da Câmara de programação financeira, para que a gente possa iniciar esse processo licitatório, a estação na Belmino a estação 1 e 2 da Belmino, a gente já tem áreas desapropriadas para elas é a estação 4 (quatro) e 5 (cinco), porque antes eram 05 estações e já faz alguns anos alguma coisa suprimida pela distância mínima entre e outra, então as estações 4 e 5 que a 4 vai ficar próximo a maternidade e a estação 5 próximo à Prefeitura, essas estações, é que a gente já tem local pré-definidos mas que vão ser verificadas junto com o CTM, com a Prefeitura de Camaragibe para que a gente defina essa ativamente esses locais, assim que isso já fez parte de um projeto anterior nós começamos só que dos problemas administrativos esse contrato foi encerrado então por isso que nós temos a necessidade de relicionar esses projetos. Como a gente está falando de 04 projetos, como relicionar os projetos a gente está falando de projeto de 04 estações, porque o projeto não é só estação a edificação a gente trata de projeto de pavimentação drenagem sinalização é um projeto que envolve todo o entorno então é um projeto que tem um prazo de execução e 13 meses então as obras dessas estações de Camaragibe é que realmente as obras, então a gente só prevê qualquer início de execução de obra no final e 2024, então a gente tem um prazo maior de execução dessas obras. Veja eu acho que de informação que eu tinha para falar dessas estações estou à disposição para quem quiser fazer alguma pergunta, alguma coisa eu consegui responder, senão eu respondo ao verifico e tento responder posteriormente. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado a Melissa da SEDUH, Clayton como você foi o autor da propositura, é com a palavra o Conselheiro Clayton Leal. **Conselheiro Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Exato! é eu vejo com preocupação essa esses esclarecimentos visto que a quando foi lançado o sistema BRT e foi um foi uma das primeiras lançamento da do BRT, foi essa linha de Camaragibe, e a minha preocupação é que é principalmente da Belmiro Correia, é a questão que estão ainda vendo os locais que as estações vão ser implantadas, bem como os projetos básicos ainda, eu imaginaria eu estava imaginando que já existia isso antes mesmo da sua implantação o que você vê o BRT Camaragibe Centro, essa linha Camaragibe Centro, eu estou dizendo isso que eu estou a do meu genro mora naquela na quela parte lá, eu estou indo muito lá graças a Deus, já que eu estou me dou muito bem com meu genro, mas eu estou indo muito por lá, e eu desço na segunda estação que certa forma eu posso dizer que eu esqueci o nome da loja, meu Jesus Cristo é de dar pena você ter um sistema BRT, daquela situação, daquelas estações e as pessoas já colocaram o nome cultural, casa de Pombo é aquilo ali são casas de Pombos, e eu vejo com preocupação 2 (duas) coisas, a primeira é que não existe ainda a projeto básico de um de uma situação de um de um sistema que já está sendo operado em 2013, então não existe ainda um projeto básico para essas estações, o que mais gravíssimo ainda que eu acho que Melissa pode me esclarecer, eu acho que foi tão o entendi errado, é que eu estou eu sei que existe aí uma ação do da Justiça do Trabalho, a questão dos banheiros, mas é justamente isso é que vamos fazer ainda uma adequação a licitação para implantar banheiros não sei se podem ser químicos ou fisiológicos não sei como é que é isso, em estações provisórias eu me senti o eu criar um pouquinho mais de esclarecer sobre isso e eu deixo aqui é Melissa, e pra todos o Governo e acho que vá se vira para o próximo Governo, é a minha preocupação um à estação elevatória lá da Caxangá próxima exposição de animais, visto que lá embaixo

 **Jorge Brennand Filho**
Assistente do CSTM

do elevado tem ainda ferragens tem já a parte de concreto algumas partes eu vou ter que tirar foto a mostrar para a próxima gestão já expostas, e as pessoas lá virou um mictório à noite, e aquilo ali vai de certa forma vai corroendo e vai prejudicar a estrutura, se existe por parte do Governo, há alguma possibilidade de gradear, aquela aquele embaixo do elevado ali para proteger uma estrutura que está incompleta e que vai passar por ajustes, é isso que eu quero esse que queria perder para lá para vocês a priori, desse primeiro momento. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Clayton Leal, com a palavra a Sra. Melissa Gomes! **Melissa Gomes- Gerente de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH-** Deixa eu só de explicar em relação não é em relação à são as estações de Camaragibe, o máximo disse ao seu projeto inicial que serviu como referência para a construção das estações existentes o que eu estou dizendo é da necessidade da gente é revisar esse projeto não apenas para inclusão dos banheiros, é eu não falei em relação à inclusão do banheiro nas estações provisórias não quando eu falei alterar o projeto de inclusão do banheiro estou falando das 04 estações definitivas certo? a localização da proximidade das estações a gente tem da estação 1,2,3 e é dessa das 04 estações por destacar a estação 1 e 2, a gente já tem local inclusive definitivo da estação 4 e 5 a gente sabe que uma vai ser próximo a maternidade, e a outra vai ser próximo à Prefeitura, e a gente tem a gente está vendo a proximidade porque em relação ao giro, atrair tráfego em relação às áreas de entorno, não é que ela não tem local definido elas não estão nesse local está ficando de garantia absoluta e em relação às estações a essas 04 estações da Belmino eu lembro disso, era mais alguma coisa Clayton você me perguntar que eu respondo. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Jorge? eu gostaria de sugerir desculpe a interrupção que Melissa respondesse no fim porque eu estou vendo que Jean Pierre, Elizeu já estão com a mão levantada se não a gente fica num vai e volta muito grande, ela pode responder tudo com uma fala única. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok Doutora! e a Melissa pode concluir! **Conselheiro Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Na parte de baixo da Caxangá parte de baixo do elevado da Caxangá. **Melissa Gomes- Gerente de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH-** Essa parte de baixo do elevado da Caxangá, foi projeto já em fase de conclusão, foi a análise do que já estava sendo executado, somente pela nossa preocupação, com a integridade da estrutura da armação, então essa obra..... veja se agora melhorou um pouco é sempre entre os produtos contratados foi entrevistado é nós pedimos um estudo que já tinha sido executado contra a integridade a utilização desse material tudo isso foi feito estudo que bate embasou a continuidade dos nossos projetos, nós já estamos em fase final de revisão com todos os projetos prontos, e essa licitação desta obra, ela vai ser iniciada em fevereiro do próximo ano, então a gente já tem um custo estimado já estamos trabalhando na finalização do orçamento, enquanto a gente está revisando as últimas adequações de projeto então hoje a gente não tem nenhuma é previsão em relação a fazer qualquer isolamento das obras que estão até porque a gente verificou a qualidade da obra e não viu essa preocupação eu vou aqui conversar com a equipe para ver a possibilidade se tem como fazer isso a necessidade eu respondo em próxima reunião. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Clayton? É eu vou só informar aos Conselheiros Jean Pierre e Elizeu Santana, que Doutora Simone informou no início da reunião, que vai ter que encerrar a reunião meio-dia certo? porque ela tem um compromisso aí entendeu e ela não pode permanecer na reunião, como só tem ela e Dr. Leonardo Bacelar não está presente e ele é o Vice-Presidente do CSTM, a reunião tem que


 * Jorge Brennand Filho
 GRANDE
 Assistente do CSTM

se encerrar ao meio dia, então eu vou pedir aos Conselheiros que tenha um pouco de paciência e a gente possa passar para o próximo item porque tem vários itens ainda. **Jean Pierre de Lima – Representante dos Usuários na RMR-** Não! Não! é uma questão de ordem! vou ter que ter paciência não Jorge a gente precisa debater Jorge? por favor! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Jean Pierre? Sim mais é o tempo está curto não tem condições de ficar você eu falando todo o tempo aí, e tem outros itens para ser debatido, isso aí é só um esclarecimento sobre é sobre o aí. **Jean Pierre de Lima – Representante dos Usuários na RMR-** Isso é uma falta de respeito com a gente Jorge? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dr. Simone como é que faz? Dar a palavra ou não? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Não a palavra está franqueada a quem quiser Jorge, a gente só precisa cumprir um tempo estabelecido de 04 minutos pra gente conseguir ser célere na reunião. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** OK! com a palavra o Conselheiro Jean Pierre. **Jean Pierre de Lima – Representante dos Usuários na RMR-** É a minha ponderação é coisa rápida, eu gostaria que fosse enviado o despacho do termo técnico sobre o cancelamento é como forma Doutora Melissa, colocou é dos problemas administrativos que foram canceladas então esse despacho para nós Conselheiros, todos nós Conselheiros via e-mail que eu creio que não vai ter agora como apresentar e se tiver como apresentar abrir a tela para que a gente possa entender qual foi o teor dessa suspensão no momento naquela época, e sobre a minha conclusão é de algumas é obras de estações que pudesse que coloque para quem se Conselho notifique os Secretários, e passaram nesses anos, para que eles possam expor o porquê que não concluiu esses processos como também os representantes Presidentes que passaram por que é assim a gente vai ter mais lucidez, é para entender eu acho que é importante essas novas estações, chegar porque é um desenvolvimento que conta pra Camaragibe aquele pessoal sofre bastante muito, porque isso acomoda não só Camaragibe mas São Lourenço da Mata, também para que a gente tem isso vai ajudar bastante mas eu vejo que também tem esse carinho especial pelo grupo político que está para que possa atender eu acho que interessante é isso a gente aprova aí eu acho que aí o parabenizo a SEDUH e o CSTM, por essa iniciativa mas que pudéssemos encaminhar um despacho que foi cancelado porque aí é ruim entender como Clayton colocou, cliente que já tinha que foi um projeto básico para ele para que a gente possa entender o mais é isso ela é assim eu penso que a gente agora quando tiver reunião que não vai ter mais é a gente cumpra aí era pra ser presencial essa reunião, mas infelizmente, é a forma que estão se colocando é dessa forma e a gente está seguindo a gente tá aqui a abraçando fazem tudo que vocês pedem mas que o que os Conselheiros pedem nunca saem, como exemplo agora dessas paradas de ônibus porque não leram as Atas anteriores nessa área na rua do sol, e a gente pediu que quando fosse desenhado novo layout das paradas de ônibus, inclusive em algumas cidades ponto turístico a gente fosse debatido no Conselho e fazem a mão de ferro para que a população não opine, mas é obrigado viu? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** OK! Obrigado Conselheiro Jean Pierre com a palavra o Conselheiro Elizeu Santana!! **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Bom dia a todos e a todas! é diante dessa questão das obras, eu queria colocar deixa uma observação com relação ao terminal Cais de Santa Rita, por lá fizeram um inclusive uma solicitação de um ofício..... interrupção!! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Elizeu? Esse não é o item que está sendo é apresentado, isso aí porque pode deixar em outros assuntos de interesse, se quiser? **Conselheiro Elizeu Santana- Representante**

dos Usuários na RMR- como é Jorge? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Eu estou explicando a você que isso que você está falando agora não é sobre esse item que está sendo apresentado, você pode apresentar isso em outros assuntos interesse, o último item da pauta! **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Ok! então assim! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Pode ser? pode ser? **Conselheiro Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Pode sim! Eu paço adiante a palavra. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado! com a palavra Dra. Simone para apresentar o item 3 da pauta? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** É antes de a gente fazer essa apresentação, eu gostaria dizer Jean Pierre que a gente depois disponibiliza, formalmente essas informações que foram solicitadas, e agradecer a Melissa, o seu tempo e suas informações obrigada Melissa! você está sem a áudio Melissa? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone? a próxima vai começar a apresentar o item 3 não é isso? e André Melibeu conclui não é isso mesmo? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Isso! Melissa você continua sem áudio? **Melissa Gomes- Gerente de Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH-** Estão conseguindo agora me ouvir? é qualquer dúvida qualquer esclarecimento necessário estamos aqui sempre à disposição. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Ok Melissa muito obrigada viu tchau! Gente! o próximo item ele trata de um assunto a em que a gente pede quer partilhar com vocês aqui do Conselho, trata-se da Emenda Constitucional 123, Julienny tu podes colocar apresentação por gentileza? Jorge você tem como falar com a Julienny pra ver se ela coloca apresentação? **Julienny Dias- Chefe de Gabinete da SEDUH-** Vou colocar aqui em Simone! **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Ok! Joia Jú! é então trata-se da Emenda Constitucional 123, funcionar que foi editada pelo Governo Federal em agosto deste ano, e cujo objetivo seria para em função do desequilíbrio ocorrido durante o ano de 2022, decorrente do Covid, decorrente dos inúmeros aumentos do preço do diesel, o Governo Federal, ele disponibilizou recursos aos demais entes, Estados e Municípios, que dispunham de Sistema de Transporte Regular, para é ajudar no equilíbrio, através da do auxílio para pagamento do das passagens da gratuidade dos Idosos, é embora o objetivo da desse auxílio, ele tivesse e claro no seu no seu na sua descrição, a normatização desse auxílio do da aplicação desses recursos, ela é extremamente falha, tanto é que nós tivemos que recorrer diversas vezes ao próprio Ministério, e a nossa Procuradoria Geral, para que nos amparasse e facilitasse passe na tomada de decisão pela gestão é o Governo Federal, publicou algumas instruções normativas, através de Portaria conjunta Interministerial, que a gente vai aqui apresentar para vocês, mas porque ainda assim é precisa ser ampliada, quando nós fizemos a nossa o nosso pleito quando nós formalizamos o Estado de Pernambuco, formalizou o pleito para o Ministério, nós tivemos o cuidado de incluir não só a Região Metropolitana, não só as linhas é gerenciadas pelo sistema do CSTM, mas nós incluímos todos os Municípios do Estado, para que a gente pudesse também no caso com a o avanço das publicações do Ministério, e os esclarecimentos, a gente pudesse também aplicar, esses recursos em outros sistemas, entretanto quanto até agora a única coisa que a gente tem publicada única as únicas regras definidas pelo Ministério, é elas nos restringem bastante a aplicação desses recursos, nós discutimos muito o assunto com a Procuradoria, e é concluímos a junto com as orientações que nos foi repassada, pelo uso parcial desses recursos o que é que eu estou chamando de uso parcial os recursos eles já estão na conta do Estado, e eles têm até o dia 31/05/2023, para serem aplicados, e significa que o que não for

aplicado agora não será devolvido, está certo? qualquer é alteração qualquer novidade, qualquer nova publicação por parte do Ministério, ou até mesmo de mudança de entendimento da Procuradoria, e eu digo isso porque nós já enviamos para a Procuradoria um pleito que não foi encaminhado pela URBANA, para que seja avaliado, é esses recursos eles vão permanecer no caixa, para é aplicação posterior, então é só para dar uma tranquilidade a vocês, o que nós estamos trazendo hoje aqui para o CSTM, é a nossa proposição de utilização dentro das definições que hoje temos do Ministério, e da Procuradoria, essa proposição, vocês vão ver mais adiante, ela se dá em função de o Ministério ter deixado a cargo de cada ente que recebeu os recursos, a forma de aplicação desses recursos, então a Procuradoria nos sugeriu que nós apresentássemos a vocês do Conselho, para que a gente obtivesse partilhasse a aprovação dessa utilização com vocês do Conselho, mas volto a dizer os recursos continuarão em caixa até o dia 31 de maio do ano que vem, possibilitando a utilização dentro de qualquer novo entendimento, então como vocês podem ver aí, é o objetivo dessa emenda Constitucional 123 de 2022, é assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas, no transporte público coletivo urbano, é uma emenda que foi publicada em junho de 2022, e inseriu o artigo 120, nas disposições constitucionais transitórias que estabelece é o reconhecimento do Estado de emergência, decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, é e também dá Covid, então para enfrentamento à mitigação dos impactos decorrentes desse estado de emergência as medidas implementadas, até os limites das despesas previstas em uma única, é exclusiva norma constitucional, observarão o seguinte, aí ele vem com a alteração que passa pra outra Jú? da emenda que possibilita a utilização desses recursos, é a regulamentação dessa emenda, ela se deu através de uma Portaria Interministerial como eu já havia falado, é que estabelece a transferência de recursos prevista no Inciso 5 dá é Emenda Constitucional, pode passar Jú! eu estou trazendo essas normas para vocês, e a gente vai disponibilizar isso para que vocês vejam que aí as decisões é adotadas e sugeridas pela Procuradoria, elas se baseiam no que nós temos hoje de normas legais para utilização desses recursos, é a Emenda Constitucional e a Instrução Normativa, ela remete também a uma Lei de 2012, e define o que é sistema de transporte coletivo regular, e também a publicação do DATASUS da população de idoso, que foi utilizada pelo Ministério para é definir qual seria o montante de recursos a serem recebidos por cada um dos entes, pode passar Jú! é nós colocamos aqui também um cronograma onde vocês veem claramente as fases mais importantes da parte azul que é o que vem a partir de agora e nós temos até o dia 31.07. para prestação de contas o que significa que nós temos até 31.05. para utilização desses recursos e permaneceram em caixa, pode passar Jú! são as orientações da Procuradoria é se deram através de 2 (dois) parecer, o parecer número 518, e o 532 de 2022, é onde ela define que a utilização dos recursos, serão exclusivamente com os contratos das empresas concessionárias, conforme previsto no Inciso 2 do Artigo 4, da própria Emenda Constitucional é e em observância ao dispositivo daquelas Leis que eu remete que eu falei anteriormente, que são leis anteriores as quais foram citadas e vinculadas essa Emenda Constitucional, e o parecer diz também que a utilização dos recursos dos recursos serão exclusivamente com despesas geradas após a assinatura do termo de adesão ou seja, despesas geradas após setembro corrente ano, e ainda quer utilizações dos recursos serão poderão ser possíveis até o marco temporal do Artigo 13 da instrução normativa, que é a data para a prestação de contas e ainda é a nós deveríamos fazer uma apresentação e buscar com um Conselho, uma aprovação da metodologia de aplicação e da métrica de utilização desses recursos ou seja, a Procuradoria está dizendo

aqui que a gente pode utilizar os recursos com é gastos posteriores a setembro ou posteriores agosto de 2022, até maio de 2023, exclusivamente com os contratos de concessão, e exclusivamente para é apoiar a gratuidade dos idosos, então com base nisso como a gente faria a utilização desses recursos, então é essa métrica que nós estamos trazendo aqui para vocês para que vocês é entendam e votem favorável ou não a aplicação dessa métrica é Jú você pode passar? Julienny você pode passar pro próximo? bom a proposta do Governo, então é utilizar, é pra voltar ainda Jú anterior a proposta do Governo, é utilizar esses recursos tendo como base a própria lógica utilizada pelo Ministério, dar a utilização como como é valor o percentual de idoso que nós temos no Estado, então André vai agora fazer essa explicação porque ele vai fazer um link, entre esse percentual de idoso, e os gastos do Estado com esse grupo é que vai ser a quem a gente pode utilizar os recursos André? **André Melibeu – Diretor de Operações do CTM-** Obrigado Simone é perfeita a apresentação complementando, eu vou tentar aqui é apresentar para vocês rapidamente é o qual foi a metodologia que a gente pensou, é já que nós não temos hoje um percentual de passageiros idosos que de fato utilizam o nosso sistema, é como vocês sabem passageiro idoso é em sua a maioria ele apresenta a carteira de identidade, e ele fica na área da frente do ônibus, e não catraca, é como a gente iniciou esse processo de distribuição juntamente com a URBANA do cartão do idoso, mas isso não progrediu em função aí da Pandemia, é e a gente tinha que chegar a um quantitativo para a gente poder apresentar e tentar mensurar então a proposta nas discussões que nós tivemos junto com a Secretaria junto Simone, com todo o grupo que estava discutindo esse assunto foi utilizar esse mesmo percentual ou seja, a gente está inferindo que 9,2% dos passageiros que utilizam o sistema de transporte público são idosos, a partir daí a gente definiu que nós é vou tentando aqui ser bem prático, é prático de fato das concessões que a gente tá aqui numa forma que é o que a gente está tratando agora é que é que a gente está fazendo a gente está pegando as empresas concessionárias elas recebem o PTEI é passageiro total equivalente mais integrado, o passageiro equivalente a gente tem ele porque ele é catracado e o integrado ou ele é pesquisado ou é catracado nas linhas que tem integração temporal, então a gente utilizou pegou aí fez aí para um estudo que os meses de setembro e outubro, eu só trouxe outubro porque como Simone já falou é a gente poderia utilizar isso após a assinatura lá do Decreto, mas não o mês de setembro ele já foi pago pelo Governo do Estado, já foi pago o subsídio pelo Governo do Estado ou seja, as empresas concessionárias não tem nada a receber, então se você puder passar é Julienny pro próximo, eu vou tentar fazer a explicação que der de cada vez fique mais fácil tá, então o que que a gente fez a gente quantificou o total de passageiros que foram transportados equivalentes mais integrados, tiramos o percentual de 9,2% desses passageiros, e multiplicando pela tarifa média que foi calculada e foi aprovada na Resolução nº 001/2022, que foi a tarifa média que foi aprovada naquela reunião, que a gente é houve o reajuste tarifário do IPCA, naquela ocasião, então o valor da tarifa média é de R\$ 4,29,14 a gente está usando aqui a MobiBrasil 9,2% dos passageiros que foram transportados pela no MobiBrasil, que representam 368.622 passageiros é dos 4.000.000 ou seja, 9,2% multiplicamos por 4,29 e chegamos ao valor relativo ao idoso de 1.501.905,88 o que é que a gente tá aqui veja a nossa metodologia é o seguinte se todo o idoso, recebesse o cartão carregado para ser transportado, e ele passasse esse cartão é no validador, ele descontaria o valor de uma tarifa, então porque ele descontaria esse valor e esse valor entraria para a empresa como este valor hoje ele não é ou seja a empresa não recebe nada em tese a empresa passaria a receber e teria uma necessidade de aporte do Governo do Estado, para equilibrar é a sua remuneração ou seja, pra que equilibra seu custo e receita

havia necessidade aí para remunerar esses idosos em 1.581.000 para Mobi e 2.425.000 para o Conorte, já que o Conorte tem uma quantidade de passageiros transportadas maiores do que o Conorte, envia de regra, essa foi a metodologia que nós trouxemos para me diz pra essa reunião do Conselho, tá certo ou seja, basicamente é 9,2% dos passageiros que utilizaram no sistema de transporte, no caso das concessionárias, e das permissionárias seria a mesma coisa em tese não seria diferente a gente está utilizando que 9,2% são idosos peguei uma espécie atual peguei um total de passageiros transportados equivalentes mais integrados tiramos 9,2% nos multiplicamos pela tarifa média e chegamos no valor relativo ao que o idoso pagaria se ele pagasse nos ônibus é na sua é nas suas viagens de transporte, é basicamente isso não sei se ficou claro ou não, aí eu gostaria aí de tanto tentar aí concluindo aqui a apresentação e eu ia pedir se pudesse nesse caso responder as perguntas agora porque eu vou precisar ter um compromisso às 11h00 e não posso faltar! obrigado Simone! obrigado a todos aí pela. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado Dr. André Melibeu é eu vou registrar aqui é a Secretaria recebeu é Doutor André Filipe Menezes Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado, é informou que não podia participar dessa reunião, porque está com outra audiência no mesmo horário. É eu estou vendo que Dr. Fernando Bandeira está com a mão levantada? Bandeira você quer falar Bandeira? Dra. Taciana com a palavra. **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Tá ouvindo ou não? vai que eu levantei primeiro eu gostaria de falar a ver eu gostaria Jorge? de fazer alguns esclarecimentos vocês sabem todos sabem que desde 1988, a pessoa com mais de 65 anos, tem direito à gratuidade, em todo o Sistema de Transporte Público do Brasil, é e nós como os empresários nas nossas associações nacionais, e a nossa Confederação sempre trabalhou para que o Governo arcasse com essa gratuidade que ele deu, e que nunca nós recebemos, então na Emenda Constitucional 123/2022, o Governo Federal disponibilizou para o Sistema de Transporte Público Urbano, Semi Urbano, Semi Intermunicipal, R\$ 2.500.000,000,00 (dois bilhões e meio) para que esses valores custeassem alegando toda o problema que houve com queda de demanda, então que esse valor custeasse as gratuidades, a partir de agosto de 2022, os valores previstos nessa Emenda Constitucional, é seguiam distribuídos ao Distrito Federal, e aos Municípios que comprovarem possuir um funcionamento desse transporte público coletivo, eu de caráter urbano, semiurbano ou metropolitano, na forma dos seus regulamentos, o legislador constitucional não restringiu o repasse à concessionária propriamente dito, desse serviço público, a redação do artigo 5º da Emenda Constitucional 123 de 2022, refere-se apenas ao sistema de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano, qualquer que seja a modalidade de sua prestação, por isso o repasse aplica também a permissionários e a detentores de contratos precários, e emergências na prestação do transporte público de passageiro, basta que haja a prestação do serviço público de transporte coletivo, semi urbano ou metropolitano, não sendo relevante a forma de outorgar ou à existência do contrato em vigor, consequentemente não cabe ao administrador ou legislador local restringirem o alcance da norma constitucional, e abrangência é do repasse previsto no artigo 5º inciso 4º da Emenda Constitucional 123/2022, o repasse instituído para custear a gratuidade divisões do transporte público coletivo, e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, bom o que esse aí é um texto do um do um jurista brasileiro que fez esse parecer, eu até enviei para o Conselho Superior de Transporte, esse trecho do jurista Marçal Justem, e justamente ele diz olha não houve nenhuma proibição a qualquer tipo de transferência ou concessionário ou permissionário, é o que houve foi o seguinte é a participação de idoso é isso aí o que que o nosso Melibeu falou hoje, nós

somos considerados 9% 9,2% do passageiro transplantado, ele é idoso, então o que é que eu solicito a esse Conselho, a aprovação deste recursos tanto para os concessionários quando os permissionários, fazendo um adendo que está certo nós vamos é nós já solicitamos a Procuradoria Geral do Estado, que reavaliasse o seu parecer, porque se você leu o parecer da Procuradoria mesmo ela diz num seu Procurador diz, olhe eu entendo que é para os 2 (dois) sistemas, mas a tem uma regra aqui não pode, ele ficou em dúvida na verdade, agora a Procuradoria, interrupção! Bandeira 4 minutos? Um momentinho só! a Procuradoria ficou em dúvida a da forma que se destruísse e por segurança jurídica dela, botou só os concessionários, então eu solicitaria aí esse Conselho de aprovar até a distribuição tanto com os concessionários como os permissionários, ficando no caso dos concessionários, é apresentar uma regra tá certo uma regra autorizativa da Procuradoria, depois que ela ler a nossa peça e autorizar esse era o meu pleito viu Presidenta? que fosse aprovado com os 2 (dois) em que o pagamento do permissionário ficasse dependendo de um parecer revisor da Procuradoria esse é meu pleito, muito obrigado! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone? **Simone Osias-Suplente do Presidente do CSTM-** Eu acredito que Taciana estava querendo falar não? **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Com a palavra a Conselheira Taciana Ferreira. **Taciana Ferreira- Diretora Presidenta da CTTU-** Foi muito importante ter participado ter aberto essa discussão porque nós estamos também aqui em Recife e vivenciando isso, e um cuidado muito grande em relação à interpretação dessa legislação, é porque nós entendemos que deve ter o serviço regular e aí vislumbramos também a oportunidade do Transporte Complementar primeiro gerenciado item foi passado que tem um contrato de adesão de permissão, passaram através de uma licitação pública se ele poderia ser contemplado ou não, inclusive nosso jurídico e o jurídico da Prefeitura na verdade a Procuradoria da Prefeitura, não nossa a fazer mas a Procuradoria da Prefeitura também está debruçado em cima dessas possibilidades, e aí nós queremos adotar é Simone, metodologia igual e similar ao que foi adotado pelo Governo do Estado, para que haja é simetrias num tratamento, mas entendo também a colocação de um Conselheiro Fernando, com relação às permissionárias porque isso também respinga nos permissionários, é não só das empresas de ônibus mas também dos permissionários individuais, que passaram por um processo licitatório, e aí do mesmo modo para que vocês vislumbram é a Procuradoria do Estado, olhou também para o relação aos permissionários do Transporte Complementar da Região Metropolitana, que tal como Recife também passaram por um processo licitatório para serem detentoras dessa permissão. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Com a palavra o Conselheiro Eduardo Faye do SINPETRACOPE. **Eduardo Faye- Presidente do Transporte Complementar- SINPETRACOPE-** Pessoal bom dia a todos! Em especial nossa amiga Simone Presidenta da mesa, eu reitero tanto a fala do nosso Presidente da URBANA, Fernando Bandeira como Taciana, entendo que o parecer da Procuradoria não foi não foi é feliz nas suas colocações, eu li interpretações do meu Jurídico, todo Permissionário, todo operador do transporte público tem o direito, é dessa forma que eu acompanho todo o raciocínio exposto pelo 02 (dois) Conselheiros, tanto Taciana como Fernando Bandeira, reitero precisamos que esse recurso seja aplicado para todos operadores a nível do Estado, amigo onde temos hoje gerenciado pelo Grande Recife 24 (vinte e quatro) Permissionários em..... bom dia a todos! **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado Eduardo! Com a palavra Pedro Josephi representante dos Estudantes na RMR. **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR- Aqui** falando bom dia a todos! Antes de mais nada é como a gente


 * Jorge Brennand Filho
 Assistente do CSTM

tem algumas pessoas eu o Clayton, Elizeu, Jean Pierre entre outros aí Melibeu enfim, independente de qual setor faça parte nós temos acompanhado a dificuldade que é a garantia de recursos para a operação de um sistema de transporte, falta ao país de um modo geral os entes federativos de um modo geral, e sobretudo ao poder central um esforço eficaz para construir uma nova forma de tributação, e de renumeração para o setor isso é sabido o concur para todos nós que visualizamos dessas discussões ao longo desses anos, e aí como Conselheiro, e essa é a nossa última reunião, eu esperava que a reunião fosse presencial, para que a gente pudesse é pontuada determinadas coisas ter tempo inclusive para poder organizar essas discussões, para o próximo período porque esse a esse espaço aqui do Conselho, não é um espaço governamental é o espaço que a sociedade civil tem para promover essas discussões, sobretudo diante de uma mudança de Governo, e a gente ainda não tem clareza para onde vai as diretrizes que até outrora nortearam a discussão do transporte público, e por que eu digo isso, porque a gente sempre tá fazendo aquilo o cobertor sempre é curto a gente sempre está atrás de recurso e quando fala em recursos todo mundo quer o Município do Recife quer é o recurso, o Sindicato dos Complementares quer é o recurso, o Sindicato legitimamente da URBANA, quer que o recurso vá para as permissões e é a demonstração cabal que a conta não fecha a conta da remuneração e da tributação não fecha para o setor não só aqui em Pernambuco mas no Brasil de um modo geral não em que pese nós estávamos discutindo se nós vamos cobrir a cabeça e deixar descoberto os pés, ou vamos cobrir os pés e deixar descoberta a cabeça, é isso é uma medida paliativa então no meu modo de entender é claro a gente tem até a Emenda Constitucional foi aprovada, temos os pareceres no um parecer da Procuradoria, mas esse recurso no meu modo de entender deveria ser utilizado para investimento para investimento em algo que permanecesse no sistema, e não apenas para cobrir déficits empresariais, e claro o Estado nesse modelo remuneratório, acaba é salvando esses débitos empresariais então no meu modo de entender, eu quero estou perguntando a Presidente Simone, se há espaço para que esse recurso eu sei que o Consórcio já apresentou essa proposta aí metodologia mas se há espaço para que esse recurso seja destinado para um investimento, se não para diminuir desta empresa fiar empresarial de folha de pagamento enfim todos os as despesas que as empresas acabam tendo e é uma dúvida para a Presidência e a outra questão é relacionada a fala de do Presidente da URBANA Fernando Bandeira, que eu acho legítimo que ele esteja é procurando recursos para os seus é filiados mas é importante observar que o artigo 5º (quinto) da Emenda Constitucional que é que foi aduzido aquilo que chamaram a atenção por Bandeira lá no Inciso 4, fala deve aportar à União, aos Estados, ao Distrito Federal, e Municípios, e estabelece o valor mas seguindo o próprio artigo lá no parágrafo 4º (quarto) no artigo 5º (quinto) da Emenda Constitucional diz o seguinte: o aporte de recursos da União para os Estados e para o Distrito Federal e para os Municípios, de que trata o Inciso 4 do capte deste artigo, observará o seguinte: Inciso 2, será conseguido em observância a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo, e as diretrizes da modicidade tarifária, então a Emenda Constitucional a regulamentação, que me parece que a Procuradoria vez não foi dúvida foi seguir aquilo que é Emenda Constitucional assim destrinchou sob o risco de imagem estarmos repassando ser e é dinheiro público, recurso público para serviços que não efetivamente esteja sendo prestado, sobretudo porque as permissões são títulos precários, você sabe muito bem disso a concessão não há uma segurança maior para o repasse desse recurso enquanto minuto se esse recurso for utilizado de forma inadequada o próprio contrato de concessão já vê a métrica para compensação

desses valores então não me parece a uma primeira vista claro que todos nós estamos apressados para é a destinação dos recursos sobretudo quando o recurso está em caixa aí chama o Conselho, para aprovar de rápido a destinação ser uma maior discussão mas pela visualização tanto do parecer da Procuradoria um do texto constitucional não me parece dúvida e que eu só possa ser utilizado para os contratos de concessão serviço regular do ponto de vista de Direito Administrativo não é simplesmente aquele que existe uma Lei sobre ele uma normativa sobre ele é aquele que há segurança jurídica através dos contratos, que devem ser assinados para esse tipo de serviços, então apenas um observa-se uma dúvida a Presidente Simone, se a destinação já está fechada nesse recurso apenas para a gratuidade vista até nós termos uma nova gestão a partir do próximo ano, e pode entender que esse recurso por exemplo, deve ser utilizado para o SIMOPE, para fechamento do SIMOPE, ou para fechamento de investimentos, então acho que é apressado a gente fazer já essa destinação por isso faça a pergunta a Presidente Simone, e um em cima da fala de Bandeira, e que o texto constitucional restringe a aplicação desse recurso, para os contratos de concessão o próprio Artigo 5º parágrafo 4º, no seu Inciso 2º, da Emenda Constitucional 123, obrigado por ter passado tempo Jorge. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado Conselheiro! Com a palavra Dra. Simone! **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Jorge como as falas têm remetido alguns questionamentos a mim eu vi que Elizeu está com a mão levantada, eu passaria a palavra para Elizeu, e no fim a gente esclarece todas as dúvidas de uma vez. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Pois não! Com a palavra o Conselheiro Elizeu Santana? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** É diante desse dessa apresentação a gente vê que as verbas elas também seriam destinadas ao Transporte Complementar existe algumas alguns Municípios já estão se articulando com seus transportes é o transporte coletivo o transporte é de kombi de ônibus de vans, que fazem em alguns Municípios esse serviço né eu já tenho conheci ciência de que alguns Municípios já estão também correndo atrás é desse investimento, Camaragibe inclusive tem uma Cooperativa não é que não é não é filiada ao Conselho, mas que já entrou com recurso também pedindo de acordo com a Emenda Constitucional é liberação porque eles transportam também idosos como também a Cooperativa de São Lourenço da Mata, não e também está atrás desses recursos e aí a pergunta é como a gente sabe e também nós temos algumas permissões aqui precário e também estou na mesma estado ver essas Cooperativas que estão no Município, que eles não são regulamentados e isso se essa verba seria somente para as empresas concessionárias e também e a ser Concessionários e se as Permissionárias teriam esse direito. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É Fernando Bandeira está com a mão levantada! Pois não Conselheiro! **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Presidenta Simone? eu acho o seguinte seria eu acho precipitado já que nós sabemos que existe muita dúvida não é em Pernambuco é no Brasil todo, inclusive a nossa Confederação fez um requerimento ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para que eles esclarecessem de uma forma clara como a aplicação desses recursos pouquíssimas cidades no Brasil, distribuíram esse valor porque tem dúvidas então o meu apelo a Vossa Excelência era que não definisse nessa reunião suspendesse esse assunto para que tenhamos uma melhor clareza, de como vai ser vai ser feita essa distribuição, o NDR sem colocar por escrito tá certo vir se ver realmente a nossa Confederação, que era para distribuição a todos, eu acho que a senhora tem também informação e ele que vai sair uma nova normatização a Senhora deve ter como é porque a senhora acompanha isso na reunião, então colega o pleito que eu coloco aqui para a

julgamento de todos que não fosse dado essa opinião agora se aguardasse um maior esclarecimento porque o próprio NDR disse a nossa Secretaria, e a todos os outros que vai sair uma nova normatização eu não sei onde estaria a senhora e deixar que esse assunto para uma próxima reunião, quando já tiver sido divulgado nesta nova normatização muito obrigado. **Leonardo Bacelar- Vice Presidente do CSTM e Secretário de Licenciamento Urbano da PCR-** Eu queria só tirar uma dúvida Simone? Com relação a fala de Bandeira é uma pergunta pra Bandeira, o Bandeira é o Município do Recife também recebeu o recurso, a gente entende aqui com o município pela Portaria existente, que todos que operam sistema teriam direito tanto as empresas quanto atestam Transporte Complementar, me preocupa com você fala que vai ser alterado essa norma, essa informação tem alguma coisa formal ou sou devia dizer que eu e alguma história, por que a muda o pensamento da gente, por que pode mudar o conceito que a gente está discutindo. **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Como a Presidenta do Conselho tem notícia, eu também tenho porque eu sou dirigente Sindical Nacional da Confederação, é a normatização que está para sair do NDR, é para deixar mais claro não ter dúvida de que o permissionário tem direito, essa é tá certo não botar um pouco papel foi falado, essa normatização é para deixar isso mais claro, tá certo no em relação a isso porque conforme o Josephi falou gera dúvida e quem faz ser tá certo e qual o setor que está tendo abrangido é só concessionário ou é concessionário e permissionário, é por isso que ele vai fazer uma norma, uma nova norma, para deixar isso mais claro, Léo e respondendo a você está certo um abraço. Obrigado Bandeira. **Jorge Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Elizeu está com a mão levantada! Jorge? **Simone Osias- Suplente do Presidente do Conselho-** Eu disse que ia falar no fim, mais tem tantas questões já se deixar para falar no fim, eu termino me perdendo, e já tem mais 02 (dois) aí como levantada, bom antes de tudo a primeira questão que Bandeira colocou ele mesmo já retirou, a proposta de votação e realmente eu iria ser me manifestar contra, porque a gente precisaria ter o parecer da Procuradoria, como o parecer prévio e não parecer posterior, algum tipo de aprovação no Conselho, é em relação à pergunta de Pedro Josephi, veja nós a tanto a própria Emenda Constitucional, quanto a normatização elas são confusas, mas neste ponto elas conseguem ser bem claras, a utilização dos recursos será exclusivamente para custeio Pedro, então não há possibilidade de aplicação, de como investimento da forma como você sugeriu, é respondendo a segunda questão de Bandeira, veja é Bandeira nosso entendimento, assim que a Emenda Constitucional foi publicada, é um era o mesmo de vocês, é nós tivemos reunião inclusive com a Prefeitura de Recife, com representantes da CTTU, para a gente elaborar o nosso o nosso termo de pleito, o nosso plano de trabalho, e nele nós fizemos questão, como eu já disse anterior, o que considerar todos os Municípios do Estado, esse entendimento ele era consequente que a gente estava considerando nesta proposta concessionários/permissionários, e o transporte alternativo eu tenho vivido algumas reuniões com o Sindicato de Transporte Alternativo, onde tenho mostrado, a eles as nossas inúmeras consultas tanto ao Ministério, quanto a Procuradoria, e de fato a gente está aguardando, já deveria até ter saído a ideia era que saísse ainda nessa gestão, e não o ano que vem uma nova instrução normativa mas que nesse caso Léo, a expectativa vai aqui essa instrução normativa ela amplia as possibilidades de uso, então eu não vejo a possibilidade dela restringir mais ainda o que alteraria e impactaria nas tomadas de decisões de vocês da Prefeitura, a intenção do Ministério é ampliar a possibilidade de utilização desses recursos, a instrução normativa ela foi extremamente infeliz, porque ela complicou mais do que facilitou é como o próprio Pedro, colocou na fala dele, é ela realmente faz menção a

exclusividade de utilização dos recursos com as concessionárias, embora o nosso entendimento, seja e que não deveria ser essa a finalidade é a gente só pode fazer aquilo que está amparado por Lei, por isso que nós trouxemos para o Conselho a aplicação um dos recursos para aquilo que já está permitido, que são os concessionários, a nossa ideia era que os recursos ficaria em caixa, cerca pouco mais de R\$ 84.000.000,00 permaneceriam em caixa, para utilização tão logo essas instruções normativas, elas é clareassem a forma às regras de utilização, mas é considerando a segunda proposta de Bandeira, de adiar eu sugeriria que que a gente colocasse em votação, se a gente vai adiar, a gente vai se manifestar nesse momento, quanto a utilização apenas a pelas concessionárias, voltando a dizer apenas pelas concessionárias neste momento, num próximo momento, tão logo se clarear a essa essas regras de utilização, a gente no caso vocês estariam é com a possibilidade de votar a utilização para os permissionários e para as demais categorias, mas eu entendo a proposta de Fernando, e como a gente ainda está esperando novas regulamentações, eu sugeriria que a gente colocasse aqui em votação, se a gente vai adiar toda a utilização desses recursos, até novas orientações da do Ministério e posteriormente na Procuradoria, Jorge? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Dra. uma questão de ordem! Dra. Simone? É a minha pergunta eu assim eu fui contemplado, mas parcialmente eu não entendi bem é os recursos são previamente destinados só para as empresas concessionárias não é isso? **Simone Osias- Suplente do Presidente do Conselho-** Não é uma questão de ser destinado previamente Elizeu, é o seguinte embora como eu coloquei no início da minha apresentação a ideia que a gente consegue extrair da emenda constitucional fosse ajudar é no equilíbrio do pagamento das tarifas dos idosos, e daí idoso circula nos ônibus dos concessionários dos permissionários dos é alternativos o nosso entendimento, é que a gente consegue extrair da proposta da Emenda Constitucional é essa mas a instrução normativa e o artigo 5º da emenda, ela está ela deixa assim muito amarrado, que o transporte regular que seria é receberia esses recursos seriam contemplados, com esses recursos são aqueles com contrato de concessão, então ela começa com uma ideia mais ampla de utilização e mais pra frente restringe e quando a gente conversa com os técnicos do Ministério, eles percebem que houve um equívoco, é nessa regulamentação por isso a gente está aguardando uma nova regulamentação, ampliando a possibilidade de utilização, que não seja exclusivamente com os concessionários, é esclareci Elizeu? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Então as Cooperativas que são estou dentro do sistema do CTM, que só tem hoje uma Cooperativa que é de Recife, e os outros Municípios, que não são e não estão no Consórcio não no caso é que são alternativos porque tem alguns Municípios é Paulista, São Lourenço, Camaragibe, Jaboatão, eles não estão dentro do nosso sistema, tá ele na verdade não teria essa participação neste momento, não é isso? somente as questões dentro do sistema como o caso de Recife? **Simone Osias- Suplente do Presidente do Conselho-** Há fale Pedro! Por que aí eu respondo aos 02 (dois). **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Sei que tarde o adiantado da hora, mas é nesse momento que a gente forma a nossa convicção a respeito do que a gente está discutindo, é veja Elizeu em demais colegas Conselheiros da Sociedade Civil, qual é a lógica para tentar esclarecer a gratuidade do idoso, é uma gratuidade Federal dada por uma legislação Federal, então se eu a gratuidade dada pela legislação Federal, subentende-se que o poder Federal deveria destinar recursos para cumprir essa gratuidade, tendo em vista que o transporte ele não é público gratuito universal, você paga é o sistema é feito através de empresas privadas, na maior parte do dos entes Federativos do Brasil então, qual é a ideia olha as empresas nós

temos aqui um benefício com a gratuidade cuidada aqui para o Federal o estatuto do idoso, que foi dada essa gratuidade a Constituição Federal, garante essa gratuidade, mas é preciso que haja uma contrapartida do poder central, então quer que o poder central, faz olha a crise melhorou o sistema já era caótico, o problema do sistema de transporte não é a gratuidade do idoso, é importante a gente deixar claro isso, não é porque colocou a gratuidade que a conta não fez é o problema da remuneração e da tributação mas bem o que é que faz um Governo Federal destina recursos, para os entes federativos o Governo Federal, não vai destinar recursos para o Sindicato A ou para o Sindicato B, ele deixa na para o entre federativo que normatiza o transporte a Constituição diz que o transporte ele é Municipal, mas nas Regiões Metropolitanas, ele pode ser metropolitano, é o que acontece aqui na nossa no nosso Grande Recife, então o que é que se entende até então, veja em que pese Bandeira dizer que vai ter uma nova normativa, em que pese a Presidente Simone, dizer que vai ter uma normativa, é importante lembrar que o texto constitucional, é que diz que é exclusivo para contrato de concessão, então essa nova normativa não é uma nova instrução normativa é a mudança do texto constitucional que precisa de um quórum classificado, na próxima legislatura para alterar a emenda à Constituição, a ADCT lá no seu artigo 120, da Ata de disposição constitucional transitória, o finalzinho da Constituição, então não é uma simples instrução normativa ou a simples Lei, seja Estadual ou Federal, um simples parecer da Procuradoria, que vai modificar o que está em vigor hoje, porque se a Procuradoria, de que faz a interpretação constitucional da situação de um parecer exclusivo para a concessão não é ator não é na cabeça do Procurador é porque a Constituição no seu ar nadar Emenda Constitucional no seu artigo 5º (quinto) parágrafo 4º (quarto), deixa claro que é apenas para contrato de concessão, se o espírito da norma se a conversa política, é em outro sentido com a qual eu também concordo, acho que deve sim se abrir para as permissões a depender de cada caso tem que se mudar a Constituição, então o que eu estou é colocando aqui como uma questão não tem como a gente fazer uma votação ou deixado de fazer uma votação com base em algo que pode me acontecer a gente tem que votar enquanto Conselheira, com base na norma vigente na norma atual então na norma atual, a Constituição Federal Brasileira estabelece que deve ser para apenas os contratos de concessão, e aí tentando dialogar com Bandeira, que a gente tá aqui na sociedade civil não é contra as empresas de ônibus porque é que o sistema seja melhor então eu concordo com a posição de Bandeira, e aqui se eu tinha feito alguma proposta pelo contrário eu concordo com a posição de Bandeira, da gente suspender essa votação porque já que a Presidente Simone, disse que o recurso está nos cofres públicos e a gente tem até o dia 31 de maio do próximo ano, para utilizar provavelmente nós teremos no mínimo 03 reuniões ainda no próximo ano, antes de expirar o prazo, então um estuda a gente em que pese a Constituição, dizem que era o contrato de concessão, no meu modo de ver é a gente fazer a destinação para os contratos de concessão, e mais à frente como se está dizendo abrir uma nova normativa e isso alterar a proporcionalidade do recurso então por isso que eu acredito que deva ser suspensa essa votação não devemos enfrentar esse tema para não gerar uma dificuldade na proporcionalidade se se foi isso que eu entendi que esse recurso pode ser utilizado para qualquer Prefeitura o entendimento do Governo atual do Estado, é que isso seja repartido com todos os Municípios, não apenas com o sistema Metropolitano, então como ainda pairam dúvidas não do que a Constituição está dizendo dá aplicação disso do ponto de vista político, então eu acho que essa esse ponto deveria ser suspenso pra gente votar apenas quando houver aí um acordo para sinalização agora se a Presidente, me diz pois ela balançando a cabeça, que essa proporcionalidade não vai se alterar aí é outra informação

que ela poderia nos esclarecer para subsidiar a nossa votação aqui. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Dra. Só uma questão de ordem! Pedro Josephi e Dra. Simone também, diante dessa apresentação, é uma questão de ordem Jorge! eu fiz a pergunta é eu não acho justo também que hoje essa votação Dra. Simone, por conta de muitas dúvidas que nós Conselheiros pegamos um fato aí novo já sabia dessa Emenda Constitucional, mas que as empresas que hoje operam que sofrem no bolso, é transporte de usuário que quando ele não anda somente no transporte é de concessão anda também de permissão, então não é justo que um recebam e outros não recebam, então eu queria também ser solidário a Pedro Josephi e também a Bandeira, pelo fato de sua empresa até porque a gente devia ter o Governo, é pecou e não licitar o transporte é de permissão do nosso Município, não é somente essa gestão, isso vem se arrastando há anos então, assim eu também proponho, e já é do meu voto é favorável a não a colocar essa pauta, em votação hoje muito obrigado Dra. Simone. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Jorge? Antes da gente passar a palavra aí da gente continuar é eu queria fazer mais um esclarecimento gente, a métrica Pedro, ela não vai mudar, a regra de proporcionalidade ela já foi estabelecida quando da distribuição dos recursos, que é o percentual de idoso em cada Estado, o que significa o somatório do percentual de Idoso de cada Município então, no caso de Recife por exemplo, que entrou também com uma proposta e recebeu recursos, Recife recebeu 70% do valor relativo ao número de idosos da cidade, e nós recebemos 30% então isso essa regra ela não muda, porque foi a regra utilizada para a distribuição dos recursos, que já estão em caixa, então se a gente votar hoje os concessionários, a gente está voltando o valor proporcional àquele sistema, o resto do valor permanece encaixa na hora, que uma eventual ampliação de possibilidade de uso, ela seja normatizada a proposta, é que a gente use a mesma lógica, que a gente usou a lógica apresentada por André Melibeú, para cálculo dos demais sistemas, e dos demais é que tipo de contrato, forma de contrato então essa lógica ela não muda, é eu mantenho a proposta em votação dos concessionários hoje, por conta disso, que eu acabei de colocar, o fato de nós votarmos os concessionários hoje, ele não implica em, é alteração do recurso que vão permanecer em caixa, para eventual utilização em outros sistemas está certo? **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Só uma pergunta Presidenta Simone? É Jorge só como foi eu fiz a pergunta, é no caso dos Municípios, Presidenta Simone, que não se inscreveram a gente tem a notícia que Recife se inscreveu se cadastrou, os outros Municípios, que não se inscreveram mas que são beneficiários do sistema de transporte metropolitano, do modo geral se por acaso, é porque o prazo de inscrição já encerrou para cada dos Municípios já teria até setembro para poder fazer a inscrição, então os Municípios que não se inscreveram, eles teoricamente só seriam beneficiados pelo é indiretamente por aquele sistema metropolitano não é isso? então por exemplo, Igarassu vamos supor que Igarassu não se inscreveu para receber o recurso, o cálculo de para aquela empresa concessionária que por exemplo faz um serviço em Igarassu, já vai estar atingindo o beneficiando indiretamente a população de Igarassu é isso? que a senhora está dizendo que não vai alterar se por acaso que a senhora disse olha Recife é pediu 30% do recurso, os outros 70% acho que foi isso essa proporção que a senhora, foi o inverso Pedro, há tá o inverso tudo bem, então a minha pergunta é? o restante do recurso que não foi para Recife, ele vai ser distribuído entre as empresas sem levar em consideração que os municípios se inscreveram ou não, é isso que eu e a outra dúvida é o seguinte, esses recursos quando vem para o Estado, o Estado é que faz a distribuição para os Municípios ou esse recurso também vai direto para cada um dos Municípios, que porventura se inscreveram, tá é só portanto ainda estou com dúvida se vocês têm que estão

todo dia lidando com isso mas minha gente que é Conselheiro, que está se debruçando é sobre essa matéria agora, então eu queria entender como é que faz essa divisão que a senhora deixa que não há diferença na proporcionalidade eu não entendi bem como é que dá essa divisão desse recurso, não está em caixa o Estado, usa repassa com Município como é que é a utilização como seria a utilização? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Fernando? a sua pergunta tem a ver com isso? Por que eu respondo de uma vez? **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Não Secretaria eu sei que só se inscreveram 07 (sete) municípios de Pernambuco, eu tenho esse é esse conhecimento, o Estado e mais 07 Municípios, Garanhuns é Caruaru, Recife os outros eu não me lembro, eu sei que foi entre 05 e 07, a um que eu ia propôr a Vossa Excelência, ela quer que votasse se adia eu acho que é mais justo, com o sistema como um todo se havia essa distribuição, ou se não havia eu acho por questão de justiça devia se deixar para uma etapa chega a nova regulamentação eu não aprovaria isso hoje deixaria a posteriore, esse é meu pleito aos colegas e a senhora. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Respondendo primeiro a Pedro! Pedro você está me pedindo que lhe esclareça regras que não existem, e a gente não tem ainda normatizado, a possibilidade de utilização dos recursos por permissionários ou alternativos, não tem como eu esclarecer quais seriam as regras, o que é o que eu posso te dizer é nós computamos no nossa no nosso plano a população de idoso de todos os Municípios do Estado, o que significa que vindo eventual novas regras nova normatização, a gente vai se essas novas regras possibilitaremos poder aplicar os recursos nos sistemas de cada Municípios, sejam eles quais foram, é os Municípios da Região Metropolitana, com o Sistema Metropolitano, os Municípios que usam transporte alternativo, com os alternativos aqueles que têm contrato com a EPTI, e através de um sistema da EPTI, mas é são tudo possibilidades, tá porque essas regras elas ainda não existe, e Fernando eu entendo a sua posição, mas eu tenho um compromisso com um questões administrativas e burocráticas do Estado, e colocar em pauta de votação essa proposta, o que pode acontecer é votarem contra, e aí ficar para um segundo momento, tá certo mas Jorge, interrupção! gente eu não acabei de falar ainda, Jorge obrigada Elizeu! Jorge é eu peço que você coloque em pauta e peço aos Conselheiros que me ajudem a correr com essa pauta, porque eu realmente tenho um compromisso de meio-dia e meio, meio-dia eu tenho que estar encerrando aqui, para poder sair está certo obrigada. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Posso falar agora Dra.? então é a Senhora já não vai poder colocar mais na pauta para votação ou não isso agora? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Não Elizeu o que eu disse é que a gente vai manter a pauta e se vocês não concordarem com aprovação vocês votam contra, mas a pauta está mantida. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Mais a senhora não falou que ia botar em votação ia votar hoje ou não sabe o que falar disso antes ou me equivoquei? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Eu acho que me expressei mau me equivoquei perdão Elizeu! **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Ok! Ok! Então só restringindo os Municípios que não estão dentro do sistema não vão receber esse recurso, mas que proporcionalmente para receber teriam que estar integrado ao Consórcio Metropolitano, mesmo assim sem estar no Consórcio receberiam essa verba? Doutora proporcionalmente depois? Eu encerro com essa pergunta por favor? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Gente essa conversa vai se estender bastante, é muito complicado Elizeu veja, é nenhum Município, está recebendo o recurso de repasses do Estado, não existem regras ainda para isso a regra é para o sistema é pra equilibrar pagamento da gratuidade do idoso, dentro do sistema, então a gente não está

 Jorge Bannand Filho
Assistente do CSTM

fazendo distribuição de recursos com os Municípios, é vamos esperar ver quais são essas regras que chegarão se é que chegarão tá pra gente ver como é que a gente utiliza como eu disse o dinheiro está em caixa gente ficará até o dia 31 de maio à disposição para as decisões futuras. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone como será a votação? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Jorge a minha sugestão é que a votação seja mantida se se aprova ou não a métrica de utilização apresentada por Melibeu, para utilização dos recursos com os contratos de concessionárias. **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Presidenta Simone, eu compreendo todo o adiantado da hora da senhora os compromissos, mas eu quero ressaltar que o Conselho é o espaço pra gente esgotar as discussões, e pelo que eu estou vendo em que pese eu falar muito e é o meu papel eu não me incomodo em falar muito, o papel que foi eleito para isso é a dúvida dos outros Conselheiros relativos à matéria, então eu acho que a votação que pese a obrigação é de colocar em pauta o Conselho é soberano, eu acho que a votação deveria ser se a gente vota isso agora ou não, porque por exemplo eu não tenho desconto não ceda métrica apresentada pelo Consórcio Grande Recife, eu só acho que não é não nós não estamos suficientemente maduros, e com outro Conselho político, de votar isso agora às pressas, então pode ser que na reunião de janeiro, essa métrica seja apresentada eu concordo com essa métrica, eu só acho que para poder contemplar de forma mais justa todo o sistema, vejo eu não estou aqui defendendo a empresa, eu estou defendendo o sistema, se for para contemplar de uma forma mais justa e proporcional, a gente se sentar e maiores informações seja porque politicamente aqui é um órgão político o Estado, vai ter uma nova gestão seja porque o Governo Federal também ter a nova gestão, então pode ser que nem esse Ministério exista mais, tem uma nova estrutura administrativa então eu acho com todo o respeito que a rotação deveria ser Votamos isso hoje ou não, se decidimos não votar hoje não significa dizer que a gente é contra métrica do Grande Recife, nem joga fora todo o trabalho já foi desenvolvido, então só para tentar dar uma organizada essa sugestão que eu faço a senhora colocou em votação mas seria a votação, se a gente voltaria hoje ou não, e se for para votar e a gente tem traria sim nesse ponto que a senhora apresentou. **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Concordo Pedro Josephi, concordo!! **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Eu estava vendo aqui a Portaria ela é muito complexa, é muito grande, e realmente é preciso a gente se respaldar melhor à para do que está sendo votado tá certo eu entendo a posição do Governo, querer votar em todo jeito esse ano, mas faça minhas falas de Pedro Josephi, a gente não pode a gente tá aqui com Conselheiro representante de usuário, não pode ficar é sendo suprimido, a pretexto de que o Governo tem até o dia 31 de dezembro com essa gestão, está certo então eu vejo, que é que é uma situação muito complexa, é tem Conselheiros ainda não sabe nem quais são os Municípios que se escreveram o Bandeira falou aí que foram 07, que tem direito a essa situação essa verba ou seja, os outros que não se escreveram estava vendo a Portaria, não vai ter mais direito a seu lado o dinheiro foi destinado para esse 07, que se inscreverem o prazo acabou, então é eu sou a favor da não votação dessa pauta hoje. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Gente pra gente diminuir a polêmica é eu acato a posição de vocês de a gente colocar em votação se a gente vota hoje ou não, a métrica apresentada ou se a gente deixa para uma próxima reunião, Jorge você faz a contabilização da votação por gentileza. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Pois não Dra. Posso começar? Como vota a Conselheira Vera Lúcia? Vera Lúcia? **Vera Lúcia- Representante dos Usuários na RMR-** Eu concordo aí eu ia falar mais já que votou pra votação eu concordo aí com os

 **Jorge Brennand Filho**
Assistente do CSTM

companheiros que fiz, e fico para votar em outra em outra reunião, não hoje. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok! como vota a Conselheira André Chaves? **Andréa Chaves- Suplente e Representante da SEPLAG-** É Jorge eu posso votar depois? eu estou só respondendo o negócio aqui para Rebello, aí eu aguardo um pouquinho eu aviso está certo? é rapidinho. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É como vota o Conselheiro Clayton Leal? **Conselheiro Clayton Leal- Representante dos Usuários Comuns na RMR-** Voto pelo adiamento, não votação hoje está certo? **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É como vota a Conselheira Vanessa Vieira da CBTU? **Vanessa Vieira Suplente e Representante da CBTU/STUREC-** Eu me abstenho Jorge! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Se abstém! como vota o Conselheiro Fernando Bandeira da URBANA/PE? **Conselheiro Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Eu voto por adiar! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Como vota o Conselheiro Eduardo Paes do SINPETRACOPE? **Eduardo Faye- Presidente do SINPETRACOPE-** Eu voto para adiar! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Como vota a Conselheira Taciana Ferreira da CTTU? **Taciana Ferreira- Presidente da CTTU-** Eu voto pelo adiamento sobretudo porque ainda tem possibilidades de posteriores alterações pelo Governo Federal, como bem coloco a Presidente Simone, e também o Conselheiro Pedro Josephi! E eu voto pelo adiamento! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado! É Conselheiro Flávio Sotero? **Flávio Sotero- Presidente do Consórcio CTM-** Eu voto pela votação hoje, e tenho muita confiança, na Procuradoria Geral do Estado como sempre tive, se há um indicativo que o processo estaria maduro para julgar hoje, até porque já existe esse permissivo, não entendo que a da reforma da metodologia de cálculo isso estaria comprometendo algum recurso para eventual alteração, é normativa é para o pagamento das permissionárias aqui também eu me solidarizo entendo também que deveria ter mas entendo que o processo estaria maduro para votação hoje, então eu voto pela votação hoje, sem me manifestar ainda sobre a sistemática. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Obrigado! é como vota o Conselheiro Francisco José do Idoso? **Francisco José – Representante da Gratuidade do Idoso na RMR-** Suspensão! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Como vota o Conselheiro Maxwell Behar? **Maxwell Behar- Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda-** Pelo adiamento! **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Jorge? Embora eu não precise votar, eu voto pela votação hoje, a permanência da pauta! **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** Eu ainda não votei, vou ali e volto logo! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É como vota o Conselheiro Carlos Resende do CTM? Seu microfone está desligado Carlos? Seu microfone está ainda desligado Carlos? **Carlos Resende- Diretor de Planejamento do CTM-** Eu voto pela votação hoje ainda! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Como vota o Vereador Júnior Bocão – Inaldo Freires? **Vereador Inaldo Freires- Representante da Câmara Municipal do Recife-** Pelo adiamento! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Como vota o Conselheiro Fred Maranhão? ARPE? Dr. Fred? Dr. Fred Maranhão? Não está! **Andréa Chaves- Suplente e Representante da SEPLAG-** Eu voto para ser mantida a votação para hoje também! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Como vota o Conselheiro Jean Pierre? **Jean Pierre- Representante dos Usuários Comuns na RMR-**



Jorge Brennand Filho
Assistente do CSTM

Jorge a nossa fala é pra defesa para poder as pessoas indecisas do Governo, é fazer as suas ligações de mensagens ou é ponto fechado e prego batido e jurado, a votação é adiamento! é que fique muito claro isso, que agora sé sim ou não! adiamento ou não! Ou votação, então eu voto pelo adiamento. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Registrado Conselheiro! é como vota o Conselheiro Aldo Lima, Aldo Lima Sindicato dos Rodoviários? Como vota o Conselheiro Pedro Josephi, Estudante? **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Pelo adiamento! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Como vota o Conselheiro Elizeu Santana? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns na RMR-** Pelo adiamento! Eu queria deixar uma observação e quem se você perguntar quem vai votar e desligar e votar novamente não tem mais, não tem mais oportunidade, por que já foi debatido por tanto tempo, é adiamento. **Conselheiro Aldo Lima- Sindicato dos Rodoviários-** Eu peço perdão por não ter me apresentado aqui eu passei desatento, voto pelo adiamento! **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** Jorge? Eu acho que a gente está na discussão do adiamento, ou não, eu entendi bem a votação, é a discussão que é a métrica que foi aprovada, a métrica de como vai ser feito a conta, isso pelo que eu entendi isso foi feito de forma bem feita pelo Grupo Técnico do Consórcio, e a gente tem que discutir também aprovar pelo menos a métrica hoje, porque como já foi dito Recife, já recebeu uma parte do dinheiro, eu também preciso que resolver como é que Recife vai caminhar? então se a métrica for votada hoje, eu já consigo rodar o entendimento da gente, de todos os transportes vai fazer parte dessa conta, interrupção! **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Não está votando na métrica não Léo! **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** O que eu estou querendo dizer isso eu acho que hoje eu devia ter 02 votações, essa votação de adiamento de como vai ser mas aí já deixa aprovada a métrica que foi estabelecida entendeu minha sugestão é votar pelo adiamento esperando esse portaria nova mas já deixar aqui hoje o partido me combinada métrica que vai ser utilizada para frente e isso não vai alterar mesmo mude lá se um ou outro não vai depender de receber a métrica vai ser a mesma então a gente tem que trabalhar nessas 02 (duas) coisas tem a métrica e a questão do esperar ou não a votação eu sou a favor de adiar certo mas a gente também trazendo para a decisão de hoje a métrica, meu voto é pelo adiamento mais vou fazer outra votação aqui com relação a métrica, não sei se pode viu Simone? Interrupção! **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Só uma questão de esclarecimento, aqui a votação aqui deste Conselho interfere na decisão do Município no âmbito do que o Município, ou você pretende do eu que eu quando uma forma simétrica não é uma questão aí é, mas vai passa para rega sim correta com os outros usuários com os outros municípios. **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** Eu acho que a métrica sendo estabelecida hoje eu vou trabalhar com a métrica que vai estar combinada com todo mundo e amanhã Jaboatão outros 07 municípios, e também fizeram o pleito pelo recurso qual é utilizado por igual, porque aí eu posso estar ouvir e funcionou um deixando de benefícios atrapalhando a vida de um Permissionário do Transporte Complementar do Recife, entendeu? está na métrica é muito importante você definir, interrupção! **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Eu acredito que isso superado por que a Presidente Simone informou que os recursos ficam nos cofres até e pode ser utilizada até 31 de maio, eu acho que esse ponto a gente foi superado a gente não vai se aprofundar. **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** Mais Pedro não é justo a gente tá com o dinheiro público no cofre público, sendo urgente, empresa permissionária precisando do dinheiro trocar equipamento,

fazer substituir, interrupção! **Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns na RMR-** Léo questão de ordem questão de ordem Léo? é você fala que os Municípios Jaboatão, e os outros que demais e como a regra ela é para todos alternativos e os que não estão dentro do CTM é no caso Jaboatão, no caso São Lourenço? **Leonardo Bacelar-Secretário de Licenciamento da PCR-** Eu posso falar por Recife! eu posso falar por Recife, Recife pleiteou, por que eu acho que é importante essa verdade para as repor as perdas do de quem empresta serviço população. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns na RMR-** Aí veja você está falando de Recife, e os demais? Jaboatão não pleiteou Elizeu! é São Lourenço pleiteou? interrupção! **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Gente deixa eu fazer o estamos tratando hoje da utilização dos recursos que vieram para o cofre do Estado, o que Léo está buscando é uma assimetria nas regras para a utilização dos recursos que foram para Recife, outros 06 Municípios receberam o dinheiro, estão com dinheiro nas suas contas não se trata de uma distribuição de recursos do Estado para o Município, está certo só pra deixar claro. **Pedro Josephi-Representante dos Estudantes na RMR-** O que Léo o que Léo não quem não tá levantando você conta do Município essa normativa sua, nossa normativa? **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** Posso consumidor eu queria que o ideal pra mim era que daqui já saísse a regra para trabalhar de forma todo mundo igualitária sigla é o mais hoje ele ganha conta essa conta é o mundo ideal pra mim entendeu mas sem fazer esse livro aqui que vai prorrogar, eu vou ter que arrumar uma alternativa de trabalhar eu não vou deixar de atender a população da cidade não, a população vai ser atendida entendeu ele deu botou já não viu você mesma que você eu ...**Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone, é falta votar Dr. Fred Maranhão! **Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns na RMR-** Eu acho que deve continuar sabe. **Conselheiro Fred Maranhão- Representante da ARPE-** Eu vou pela prorrogação, pelo adiamento! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone é pela votação aqui que foi feita temos 13 (treze) votos para adiar essa proposição, e 04 (quatro) para ser hoje, decidir hoje a aprovação. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Eu fico muito sentida que a gente perca a oportunidade como disse Léo, de já está ajudando o equilíbrio desse sistema, volto a dizer a utilização parcial desses recursos, ficariam em caixa ainda mais de R\$ 85.000.000,00 a utilização parcial desses recursos ela não implica em diminuição de um eventual utilização para outros sistemas, mas o Conselho é soberano, a votação foi essa, fica registrada Jorge, agora registre-se o meu descontentamento com a perda de oportunidade. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Fica registrado em Ata Dra. Simone. Posso passar pro próximo item da pauta? Deve! Ok! Vai ser o item 4 esse deve, interrupção! **Fred Maranhão- Representante da ARPE-** Esse deve Simone foi contundente viu? refletiu sua posição com clareza muito bem! mas esse sorriso posterior atenuou aí a sua contundência. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** item 4- Suspensão do uso do ar-condicionado no transporte público no Estado, pelo período de 60 dias corridos, uma palavra Doutora Simone Osias para falar sobre esse item. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Bom hoje foi o dia das polêmicas não é gente veja embora a gente tenha aprovado na Resolução anterior, as regras para a funcionamento dos ar condicionados nos ônibus nós recebemos da Secretaria de Saúde, uma orientação em face ao novo crescimento do Covid, que a gente é dispensar-se por um tempo e aí a proposta, é que isso seja por um prazo determinado, a utilização dos ar condicionados e que os ônibus circulassem em janelas abertas, para evitar o aumento do

contágio embora a gente esteja com a população vacinada mas a gente sabe que o Covid, ainda é uma doença extremamente séria, é uma doença que mata e a gente enquanto gestor público, e vocês como Conselheiros desse Fórum, a gente tem a obrigação de é tentar resguardar a saúde da nossa população, então o pleito, a decisão foi feita Ad Referendum por Tomé, mas por conta da urgência no atendimento por conta da decisão da instrução normativa anterior, mas ele pede que a gente apresente aqui, a decisão e que seja votado pela é um atendimento, ou não da orientação da Secretaria de Saúde, com o desligamento dos ar-condicionado, e os a circulação dos ônibus com as janelas aberta, então Jorge é isso se alguém tem alguma dúvida eu esclareço se não nós recoloca em votação. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** É alguém tem alguma dúvida? Podemos colocar em votação? Estou vendo que a Conselheira Vera Lúcia está com a mão levantada? Vera Lúcia? **Vera Lúcia- Representante dos Usuários na RMR-** Eu tenho uma dúvida por exemplo, se vai todos os ônibus ser suspenso por 60 dias o ar-condicionado, os opcionais que a passagem é R\$ 7,70 a gente vai pagar o mesmo preço, para andar no ônibus sem ar-condicionado com a janela aberta, porque quando um ônibus desce sai da garagem, pelo menos na minha comunidade que um ônibus já veio com problema no ar as pessoas começam a questionar quem paga R\$ 7,70 e vai andar como consta um ônibus comum, só muda o assento, aí eu quero saber como é que vai ficar essa condição, para que eu justifique isso aos usuários na minha comunidade, eu só queria um esclarecimento sobre isso que aí não é justo. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** A ideia Vera é que a gente é estude as possibilidades e os impactos dessa decisão nas tarifas junto com o CTM. **Clayton Leal - Representante dos Usuários na RMR-** Questão de ordem! é os opcionais não estão incluídos nessa Resolução nova, nessa anulação está certo opcionais continuam operando normalmente, tá tantos opcionais como os veículos BRT, via livre, isso é somente para anular não suspender aquela Resolução dos veículos para voltar a usar o ar-condicionado, os opcionais continuam normais bem como os via livre BRT. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Isso! olha Elizeu, os opcionais eles não entraram nessa decisão, nessa instrução. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Conselheiro Elizeu com a palavra. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Dra. Simone foi Clayton quem pediu boa pergunta a minha pergunta é a motivação dessa suspensão e na verdade quais porque na verdade é Vera Lúcia não sabia também não sabia Clayton já estava a pá, mas eu estava sem saber eu só queria fazer assim é quais que vão certo e a motivação disso por favor. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** A motivação já foi colocada aqui, foi uma orientação da Secretaria de Saúde, face ao crescimento do número de casos de Covid no Estado, isso é de conhecimento de todos a imprensa tem noticiado diariamente e como já foi colocada aqui até pelo Conselheiro Pedro, eu acho que foi Pedro perdão, porque foi tanta informação que eu posso estar confundindo é o sistema de transporte com as janelas fechadas o ar-condicionado ligado ele é um vetor de transmissão muito forte, tem que ser é cuidado então o que se colocou aqui é que as linhas convencionais é foram é incluídas nessa instrução normativa tá certo, mas que as é as deixa eu ver aqui a instrução, é os BR T's os BRt'szinhos não porque as janelas são coladas, não podem ser abertas, então esse se mantém é com o ar-condicionado ligado assim como os opcionais. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ou Doutora Simone essa Resolução pode ser enviada para os Conselheiros, não é? para tomar conhecimento depois eu vou pedir pro jurídico. Obviamente que sim! **Francisco José- Representante da Pessoa Gratuidade do Idoso na RMR-** Eu gostaria de perguntar a nobre Presidenta quer dizer que

a doença anda só nos outros ônibus, no BRT, não anda, não é? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Anda sim! Infelizmente anda em todo lugar! A gente não tem como abrir as janelas, então não é porque a gente não pode diminuir a taxa de transmissão dentro dos BRT's que a gente vai deixar de transmitir diminuir nos outros veículos concorda? eu acho que a gente está se esforçando para fazer aquilo que é possível. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Poderíamos mudar os equipamentos Doutora, porque aí as pessoas também são humanas, questão de ordem é a pergunta é eu sou a favor do pedido, aí do também do companheiro é do representante dos Idosos, e também as pessoas eu tenho aqui um famílias que andam nesses ônibus fechados também, isso me preocupa, se a saúde ela tem que ser é para todos entendeu esse é o meu posicionamento. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok! é obrigado! O Conselheiro Jean Pierre quer falar? **Jean Pierre- Representante dos Usuários na RMR-** Eu fui contemplado sim eu não fui contemplado em 2 falas, que era da questão é do opcional e também é sobre essa outra que foi citada e foi citada, então eu gostaria de saber por que o exemplo é na Fan Feste, a Secretaria de Saúde do Estado, ela não colocou a nota para que não tivesse no show de João Gomes, ela não colocou a nota que não tivesse, e eu sei que os casos estão crescendo é mundialmente, isso é mais na China um pouco mais, isso aí o vírus de forma é mais forte e um outro modelo, um outro formato, o Vírus tem se reinventado mas isso é minha preocupação, porque em 2023 ia entrar ia entrar a questão é dos do ônibus com ar-condicionado, eu sei que a Secretaria de Saúde está ou está tentando é fazer uma questão de cuidado mas mais isso entristece porque na hora de do usuário é algo bom aí cancela lá na hora de mexer no bolso é dos empresários que já deveria ter trocado as frotas que que não se organizaram até agora ficam adiando a minha a minha funcionamento é esse, é um exemplo quantas mortes foram agora ainda em dezembro até dia 13, outras mortes foram à agora em novembro, a Secretaria de Saúde ela enviou uma nota específica sobre isso ao CSTM, porque é assim que tem que ser colocado essa sugestão o quadro é viral um encaminhado pra gente em anexo à provocação é deveria ter sido dessa forma se uma fome nas próximas que tenha é mais nesse sentido é esse é o agradecimento e parabenizar a posição do CSTM. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Jorge? Eu acho que pode colocar em votação? A não tem 02 pessoas com a mão levantada! Desculpe! **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** sei que está na apressar da hora Doutora Simone, mas só lembrar os nossos colegas, Conselheiros da sociedade que a gente não pode ser contra a ciência, tá se a ciência está demonstrando que os números estão aumentando casos de Covid, não é porque existem shows, outras atividades que por ventura tenham aglomerações nada é vemos repetir o mesmo erro das outras jurisdições sabe a gente zelar pelo que a gente pode zelar e vale ressaltar e eu não sei se foi dito que essa norma também obriga a utilização de máscaras nos coletivos então é uma norma de mão dupla tanto para as empresas como para a sociedade um para os para o Estado de modo geral, é e essa e essa norma ficariam excluídos no carro os opcionais e os ônibus do BRT foi levantado aí por ele e por Elizeu e por seu Francisco tá então os BRTs, os opcionais, continuariam utilizando a é a não conta é fisicamente não tem como abrir o janelão por isso que eu acondicionado continua sendo ligado e com a Doutora Simone, registrou a tristeza dela eu quero registrar minha tristeza porque a legislação foi aprovada no ar-condicionado esperava-se que em 04 anos, nós tivéssemos em 39% a 51% da frota refrigerada uma luta que não é de agora infelizmente aconteceu a Pandemia, e retardou então eu compreendo a indignação do Jean Pierre porque é uma luta nossa de 10 anos para isso, mas ainda aí da época do país então eu concordo e já volto aqui para dar

meu voto Jorge voto favorável à medida do Grande Recife. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone eu vou colocar em votação é todos aprovam o item 4 da pauta? suspensão do uso do ar condicionado no transporte público do Estado no período de 60 dias corridos? todos aprovam? CBTU se abstém! Mais alguém? então está aprovado por maioria, posso passar próximo item Doutora Simone? Por gentileza! obrigado é item 5 da pauta, solicitação de estudo e mudança na Avenida Dantas Barreto, interrupção! **Vanessa Vieira- Representante da CBRU/STUREC-** Jorge desculpa! é, mas na verdade a posição da CBTU é contra perdão pelo equívoco, é contra. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Tudo bem está registrado em Ata Vanessa! É item 5- Solicitação de estudo de mudança na Avenida Barreto a partir da Tobias Barreto, sentido Praça do Carmo para que a mesma possa ser em mão dupla, proponente do Conselheiro Clayton Leal, com a palavra Dra. Taciana Ferreira-Diretora Presidente da CTTU, para falar sobre esse item. **Taciana Ferreira- Diretora Presidenta da CTTU-** Nós já recebemos essa sugestão vinda de um Conselheiro Clayton, é aquela área do bairro de São José que vai até o bairro de Santo Antônio, ele tá tendo estudado pelo Recife, pela cidade não só pela questão de circulação de trânsito da circulação de veículos, mas também com um olhar muito importante para o pedestre, e para o transporte público, nós temos verificado em novos costumes que diz que já iniciou que já foi iniciado, é fazendo todo o levantamento e o diagnóstico daquela área, e verificamos a necessidade urgente de requalificação da Avenida Dantas Barreto, então inclusive faz pauta do recinto desse estudo, e aí nessa nesse estudo que nós estamos é já iniciando toda a parte da escuta de ouvido da população é e olhando também para a questão dos localmente transporte público, do pedestre, e toda a parte da ocupação daquela área com comerciantes formais e informais, é um nós estamos fazendo um estudo bem ampliado para aquela área e não apenas para Dantas Barreto, mas é uma das coisas uma das premissas que está para esse estudo é a conexão por exemplo da Dantas Barreto, com a Nossa Senhora do Carmo nos 02 sentidos, um outro estudo uma outra premissa para esse estudo é a utilização por exemplo de toda aquela área sendo melhor distribuída com a Martins de Barros, a Dantas Barreto e também a Rua do Sol, para que a gente possa fazer um reequilíbrio em termos de circulação um olhar que nós estamos fazendo para o transporte público naquela área é não só apenas vendo da questão da circulação mais ou melhor distribuição e atendimento da população uma coisa que a gente está inclusive já iniciou uma conversa preliminar com técnicos do Grande Recife Consórcio de Transporte, com suas e transporte para entender as dificuldades hoje vivenciadas e de fato nós verificamos já de imediato que há uma possibilidade de fazermos um reequilíbrio na estrutura de circulação daquelas áreas principalmente sob o ponto de vista da subutilização da Avenida Dantas Barreto, mas que lá a solução ela não passa apenas para melhor uma mudança de circulação ela passa também por um ordenamento um reordenamento do uso daquelas vias e nós estamos trabalhando junto, com o recentro com Doutora Ana Paula Vilaça, e também sobre a condução do nosso Secretário Dr. Leonardo Bacelar, que é da Secretaria de Políticas Urbanas para que a gente possa dar um resultado mais ampliado para aquela área e aí ao término desses estudos nós nos comprometemos aqui de apresentar quais são as soluções propostas inclusive elas serão simuladas para que a gente possa ir ter um avanço seja faseamento dessas implementações uma coisa que também nesses estudos nós estamos olhando não só apenas a conexão da Dantas Barreto com a Av. Sul, mas também melhorar a conexão das outras Barreiras a Avenida Sul, e a melhoria também com a conexão com a área a região sul da cidade, como por exemplo o Cais José Estelita, e aí como eu falei


 Jorge Brennand Filho
 Assistente do CSTM

inicialmente eles estão na fase preliminar ou seja, do levantamento de todas aquelas áreas para que a gente possa ir se debruçar e traçar melhorias de propostas de circulação, fazer a simulação e apresentar a ele como solução para ser implementada. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Conselheiro Clayton quer fazer uso da palavra? Já que foi autor da propositura? **Clayton Leal - Representante dos Usuários na RMR-** Eu já tinha conversado com Taciana sobre esse assunto, eu queria colocar na reunião do Conselho, para ficar registrado que acho que é muito bastante importante é aquela história o efeito dominó quando há um erro de um ente cai para o outro que tem uma corresponsabilidade, o que me fez motivar essa situação essa mudança, foi a questão que é eu sou muito a um usuário em Pinheiros, daquele pessoal do Camelódromo ali e é conheço alguns inclusive aqui na minha rua que trabalha lá e a falta que eles fala a fala deles é unânime em dizer que a clientela diminuiu muito com a retirada das linhas de ônibus ali da Avenida Dantas Barreto, em função de vários de várias situações primeira parte política, também tem a questão também ali daquela avenida ali que é a Tobias Barreto que não tem nem condição de entrar nem uma bicicleta mais, e também na questão proporcional de distribuição de linhas por exemplo você vê o Cais de Santa Rita hoje, ela tem para mais de 50 linhas de ônibus, e a Dantas Barreto aquela parte que não tem mais linha nenhuma de ônibus, então você eliminou a levada das pessoas para o desembarque e prejudicou diretamente os comerciantes daquela redondeza, então eu fiz essa indagação perguntei alguma pessoal do CTM, a Mário Sérgio e a Melibeú, sobre isso mostrar minha preocupação com essa situação, e até a possibilidade única era transformar aquela parte ali da Tobias Barreto, até a Camboa do Carmo fazendo o que que tivesse uma distribuição provisória e de algumas linhas que sai que que saíram da Dantas Barreto pra voltar pra Dantas Barreto, se faziam círculo pela pelo Cais de Santa Rita, e as outras e vice-versa, mas eu está sendo como eu falei para você na última vídeo eu sou um soldado conhecido entre aspas nessa situação porque não sou data vencida eu sou um soldado convencido e a Dantas Barreto, realmente precisa de uma situação mais energética, mais ampla, as paradas de onde pra você ter uma ideia viraram é são 5/6 ar condicionados em cada parada de ônibus não dá nem mais para saber onde é mais parada de ônibus, então é preciso acho que é tem uma situação enérgica do Governo tá certo que contemplem e eu torço para que já seja a de médio prazo a longo prazo já nos já nos não se espera mais porque já está assim há mais 3/4 anos já quando acordo tá certo mas eu vou de certa forma também já na expostos aí que ainda há uma solução para que a gente possa colocar algumas linhas de volta ali na Dantas Barreto, enquanto esse recentro, aí eu deixo a minha crítica e eu não sei quem é essa que faz parte desse recentro, qual a esculta que tem que a gente tem muita coisa pra contribuir e de certa forma a gente não vê essas contas nesse recentro que da Ana Paula Vilaça que coordena essa recentro, tá certo somente isso obrigado. **Taciana Ferreira- Diretora Presidenta da CTTU-** Só para complementar e mostrar o esforço da Prefeitura porque não é um problema simples como Clayton alertou não é só uma questão de circulação envolve às outras ações que precisam ser feitas mas o Prefeitura do Recife tem investido, inclusive com soluções é mais enérgicas por exemplo, do ponto de vista drenagem a Prefeitura já iniciou a reparação drenagem da rua da Concórdia por exemplo, que vai fazer parte também desse estudo, e isso é um evento que precisa ter não ser um soluções é pontuais e nem provisórias, eu acredito Clayton muito nas soluções sistêmicas, porque elas têm um caráter mais duradouro e atende realmente a necessidade da população por isso, que esse trabalho está sendo feito de forma ampliada e não apenas olhando para a circulação, mas também para o reordenamento urbano, por isso que está ajustado sendo

apoiado conduzido pelo nosso Secretário, e a própria Secretaria Ana Paula Villaça, que as disputas ela tem feito inclusive sobretudo com os comerciantes formais e informais que estão ali naquela região, e que eles serão seriamente atingidos por desse reordenamento, e nesse sentido é importante fundamental que qualquer solução parta inicialmente da escuta deles que estão vivenciando esse problema e provavelmente os comerciantes lá do Camelódromo, devem ter participado dessa escuta. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** OK! Obrigado Conselheira! Contemplado Conselheiro Clayton? Contempladíssimo!! Pronto eu vou passar para os últimos itens da pauta, os itens 8, 9 e 10 que foi propositora do Conselheiro Elizeu Santana que foi retirado de pauta na última reunião 39ª ordinária, o item 8- Aumentar o número de linhas do terminal CDU/Caxangá, item 9-linha saindo de Pelópidas do terminal CDU/Caxangá, e item 10- Colocar linhas com maior fluxo próximos dos comércios do terminal Rio Doce, Conselheiro Elizeu Santana, queira se pronunciar sobre esses itens? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** É eu quero retirar de pauta Jorge, até porque quero ser solidário a Dra. Simone, que está aí de saída às pressas falta 7 minutos só para encerrar como já tive o entendimento lá tive uma reunião com Carlos Resende, é me chamou lá com muito bom explicou tudo direitinho a gente conscientizou se realmente seria um ato de discussão mais na frente, porque não dava mais tempo de agente da prorrogação e aí a gente também optou aproveitando o ensejo eu queria também colocar aqui quem está de Ata, e diante do que ele me apresentou eu achei muito importante é a colocação da ferradura, da ferradura que é uma proposta que já está aí há muito tempo, e não foi executada ainda mais em outro momento, Dra. Simone eu retiro de pauta. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok! Pronto! Conselheiro! aí você pode colocar esses 3 itens numa futura reunião do Conselho, não é isso mesmo? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Não Jorge, eu entraria com outro requerimento já mais robusto, mas eu cheguei eu entendi que não era dessa forma que a gente requerida. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Ok Conselheiro obrigado! Vamos passar para o último item da pauta, outros assuntos de interesse, volto a palavra a Dra. Simone Osias. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** É ficou confuso agora é Jorge tem 02 pessoas, com a mão aí levantada Jean Pierre, Pedro, e Elizeu novamente e pra gente é para passar a palavra, aí a gente passa para o próximo item. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Pois não Conselheiro Pedro Josephi! **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Presidenta Simone, no caso nós vamos estamos agora nos outros é assuntos de interesse? os outros itens de pauta podem levantar? Isso, eu gostaria de questionar e solicitar informações a CBTU, a respeito do cartão múltiplo, que está sendo utilizado e distribuído em algumas estações de metrô, e que não tem integração com o sistema do Consórcio Grande Recife, está causando uma grande confusão na sociedade que não está entendendo o que novo cartão é esse, as pessoas não estão sendo alertadas de que esse cartão não integra com o Grande Recife, e a notícia de que esse cartão passará a ser cobrado no valor de R\$ 3,00 então, como é que pode a CBTU ser um Órgão Federal, ligado à outra entidade Federativa, mas participante aqui do Conselho, implementar uma medida dessa sem discutir com o Conselho sem apresentar ao Conselho, ou porventura justificativas que levaram a isso eu sei que a CBTU passa por problemas graves, de diminuição de receita de arrecadação de orçamento, é um problema que nós lutamos e enfrentamos no âmbito do Governo Federal, mas não poderia no meu sentir, implementar uma modificação dessa num sistema de transporte que é complementar

 **Jorge Brennand Filho**
Assistente do CSTM

integrada ao sistema de transporte metropolitano, sem apresentar ao Conselho quais são as é quais são as características que como isso vai se prosseguir nem consultar o Conselho, sobre a implementação deste cartão, então eu considero muito que a CBTU implementa uma mudança dessa, sem é antes disso apresentar isso ao Conselho, à fazer essas discussões então o metrô chamamento representante da CBTU ao Superintendente da CBTU, esse cartão não integrará ao com ao sistema de transporte metropolitano, em nenhuma hipótese já a tratativa nesse sentido, e de que forma a Presidente Simone, visualiza essa questão se há um tempo acho que eu sei que existe, mas tempo hábil e que possa esclarecer e mais tumultuar mais ainda um sistema que muitas vezes as pessoas ok. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Não Elizeu? Pedro fez um questionamento a CBTU, então vamos deixar que Vanessa Vieira da CBTU possa responder? Vanessa Vieira da CBTU, com a palavra por favor a CBTU? **Vanessa Vieira- Suplente e Representante da CBTU/STUREC-** É só esclarecendo a Pedro, e aos demais que esse cartão é um cartão que já existia, é o cartão múltiplo ele já existia, é ele é apenas ele substitui um bilhete unitário, a CBTU ela vende o bilhete unitário, só que é aquele de papel que você só pode utilizar uma vez, e esse cartão múltiplo por nada mais é do que a possibilidade de recarregar, e usar o bilhete unitário que se faz bilhete unitário, mais de uma vez, ele não é para integrar ele não vai substituir o VEM, o VEM que é um cartão que será utilizado para fazer a integração junto com os demais é transportes e esse múltiplo ele é apenas no site substituir o próprio cartão que já existe o próprio bilhete unitário, mas dando a possibilidade de você poder em vez de todo dia ir lá e comprar um bilhete, para passar ou enfim você fazer um a recarga e ter vários bilhetes pronto para usar dentro do Metrô é essas informações elas estão sendo passadas, elas estão sendo divulgadas, é a gente entende estar recebendo aqui algumas situações de dúvidas de usuário, está fazendo a comunicação está fazendo é várias esclarecimentos, para que não haja essa confusão mais assim na própria que você vê no Instagram, ou nas próprias reportagens, a gente vem dando muita ênfase isso, e não está substituindo o VEM, está sendo uma ideia equivocada que está se passando. **Conselheiro Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Só pontuar em cima do que Vanessa falou, veja Vanessa o meu questionamento não é o avanço da tecnologia não, excelente que se tenha a substituição do papel pelo cartão, a questão é que se o se o é a um transporte metropolitano já tem uma tecnologia já utiliza o VEM, porque a CBTU não apresentou estudo não solicitou ao Governo do Estado, não apresentou a esses Conselho, uma forma de que esta nova tecnologia da CBTU, pudesse ser integrada e vale ressaltar a que não é uma simples substituição do bilhete porque a segunda unidade do cartão ela é paga no valor de R\$ 3,00 então é diferente de você adquirir unitariamente um bilhete como uma passagem, ótimo a gente superar o papel agora o meu questionamento é um questionamento de que essa implementação de uma nova tecnologia é uma nova tecnologia você retira papel e passa para um cartão, pela nova tecnologia ela deveria ser precedida de um debate aqui neste Conselho para que nós pudéssemos inclusive nos debruçar para que essa implementação pudesse ajudar, agregar, e não promover uma desinformação porque em que pese os esforços da CBTU, há muita desinformação sobre esse cartão e no meu modo de entender está se perdendo uma oportunidade que seria integrar efetivamente é ao sistema do VEM, então precisa CBTU vai criar um novo cartão porque não dialogou com esse Conselho porque não dialogou com o Consórcio Grande Recife para que fizesse de forma implementada, integrada que é a política pública nacional de mobilidade urbana, é sistema integrado inclusive as suas tecnologias então não me parece que andou bem e é por isso que eu requeiro Presidenta a esse Conselho que seja

aprovada o requerimento à CBTU, para que se crie um grupo de trabalho, que se crie esforços para uma total integração desse cartão, ou a utilização do próprio VEM, se já a gente já tem disponível basta um fica aí, esse meu requerimento. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone com a palavra. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Jorge? é pelo que eu entendi Pedro fez uma sugestão de criação de um grupo de trabalho que obviamente ele não vai se concretizar mais nesta gestão uma vez que parte dos que aqui estão não permaneceram, é mais eu acho que a gente pode sim fazer já o requerimento deixar formalizado o pleito para a CBTU. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone? Tem 2 pessoas escrita aqui com a mão levantada, tem Francisco José dos Idosos e Elizeu. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** É eu estou vendo Eliane Francisca é Francisco José é a esposa dele aí pronto então pode. Francisco com a palavra! Francisco? **Francisco José – Representante da Gratuidade da Pessoa Idosa na RMR-** Meu amigo é o seguinte veja só eu queria ver com a nobre companheira aí, pra gente meu amigo não é possível essa integração temporal aqui em Igarassu, meu amigo é tanto problema todos os dias, todos os dias, e o dia todo, aí você vê quando é tem alguns problemas a gente traz para um Conselho para discutir, mas esse problema não foi discutido no Conselho, pelo menos eu faço parte do Conselho, e ninguém tinha ainda discutido, a gente teve reunião num dia, quando foi no outro dia, é integração temporal, rapaz quer dizer, essa não é a primeira vez que tomo uma posição unilateral, pra tomar certo tempo de comportamento, aí eu gostaria o seguinte que você ponha um ônibus no Recife, quando você chega em Igarassu você já passou o tempo, então eu gostaria imensamente em outro lugar ele pode dar certo, aqui em Igarassu não, eu gostava imensamente mesmo já estando no finzinho, vocês deixaram pelo menos algum documentos ou conseguiu fazer alguma coisa para acabar com essa temporal aqui em Igarassu, porque o que tem de queixas o que tem de apagamento de incêndio, eu muitas vezes vou aí conversar com meu amigo Petrônio tá certo, então olha é impossível, então eu gostaria que vocês fizessem alguma coisa. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Conselheiro? Francisco? Eu sugiro eu sugiro eu sugiro que você faça encaminhamento ao CTM, o requerimento ao CTM-Consórcio de Transporte, sobre isso aí, por escrito tá bem? tá bom? faça por escrito e encaminhe para o CTM. Doutora Simone, eu passo a palavra a senhora para fazer o encerramento da reunião. **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Francisco? Francisco? Eu lhe ajudo nisso está certo se você precisar certo? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Existe gente ainda para falar, tem Elizeu ainda que está com a mão levantada. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Elizeu? Elizeu? Dra. Simone quer fazer o encerramento? **Clayton Leal – Representante dos Usuários Comuns na RMR-** Eu levantei a mão Jorge! É rapidinho! Questão de ordem! é agradecer a Simone, obrigado Simone por nos atender me atender aí na Secretaria, dê um abraço meu à Tomé também, que representou bem substituiu também o grande Marcelo Bruto, que passou por aqui e acho que foi um muito prazer essa Comissão com vocês Simone aqui tá certo? você se mostrou muito atenta desde aquela criação que a gente fui lá na Polícia Rodoviária Federal, buscar alternativas só temos de agradecer sucesso, se você ficar melhor ainda ninguém sabe o dia de amanhã, só quero agradecer a você, e a todos os Conselheiros representando aqui do Governo, nessa nova jornada que se inicia a partir de 2023, agradecer também a Taciana Ferreira, por que a gente tem que dar uma palmatória na questão aqui da ladeira da Cohab, eu fui um dos mais críticos e incisivos como tem que ser mesmo às vezes mas na hora de reconhecer ter que

reconhecer, ainda existe algumas situações que precisam ser é verificadas mas melhorou 70% 80% por cento, a situação aqui principalmente nos sábados e domingos, e a todos um Feliz Natal, um Ano-Novo prospero 2023, de realização de saúde e xó Pandemia, grande abraço a todos. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Jorge? Quero agradecer também aqui a todos os companheiros do Conselho, Doutora Simone e é a gente teve 02 (duas) reuniões com ela mas eu achei muito eu trabalho muito democrático, muito sem lisor com lisura, muito transparência, não é parabéns pelo seu trabalho, pena que devia ter tido muito antes, mas Dr. Tomé também quero agradecer também por ele, aos companheiros Conselheiros da Sociedade Civil, a todos enfim, e deixar somente minha última grande questionamento, é tem que passou a ser a nova gestão para que a gente possa é continuar lutando pelos interesses dos usuários comuns, nessas pessoas que nós representamos lá no consta aí no Conselho, quero parabenizar a todos, e um Feliz Natal e um feliz Ano Novo, e que o senhor ajude nos abençoe, nesta nova neste Novo Ano que está entrando, muito obrigado. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dra. Simone? quer fazer agora o encerramento? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Bom gente é eu já tinha até me despedido de vocês porque eu achava que essa reunião seria Presidida por Tomé, mas é sempre uma oportunidade da gente desejar coisas boas, é desejo a todos um Natal, de muita fraternidade, muito é amor no coração, a gente tá precisando muito tá precisando de fraternidade, e desejo em 2023, que esse Conselho continue fazendo esse trabalho, é peço desculpas pela minha eventual impaciência, mas é porque eu fui pega de surpresa essa reunião era para ter sido Tomé como vocês sabem foi inclusive a pedido dele, mas ele não pode e eu tinha um compromisso, tinha não tenho, vou ter que correr agora, mas eu queria agradecer a todos tá certo deixar aqui o meu abraço fraterno, aos meus colegas da Administração Pública, eu como sou Funcionária de carreira da Prefeitura, certamente estarei voltando para lá, e a todos vocês a gente se encontra por aí pelos caminhos da vida, Feliz Natal e um 2023, de muita paz e muita saúde. **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Presidenta Simone? Feliz Natal a todos! mas eu só queria que ficassem aprovado o meu requerimento, eu solicitei que este Conselho solicita informações à CBTU, a respeito deste no novo cartão que está sendo implementado, só queria que ficasse registrado para que pudesse ser ponto de pauta de uma próxima reunião, tá Presidente? **Simone Osias-Suplente do Presidente do CSTM-** Já foi registrado porque toda a nossa conversa está sendo registrada em Ata, Josephi Pedro então, não vejo nenhum problema da gente formalizar isso como eu disse anteriormente. **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** Obrigado! Feliz Natal a Todos! Boa tarde, Feliz Natal, a todos! Boa tarde! **Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-** É André Melibeu é mais antigo que os ônibus, viu? Melibeu não pode sair do Grande Recife não! Melibeu conhece todos os ônibus, todos os números, não tirem ele não. Estiveram participando da reunião virtual pelo aplicativo GOOGLE MEET, os seguintes **Conselheiros Titulares:** **Leonardo Bacelar** de Araújo- Secretário e Representante da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura da Cidade do Recife, **Taciana Maria Ferreira-** Diretora Presidente da CTTU; **Maxweel Behar** de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana-SMOB, da Prefeitura Municipal de Olinda; Presidente do CSTM; **Flávio Antônio Costa Miranda Sotero,** Diretor Presidente do Consórcio de Transporte Metropolitano-CTM; **Carlos Alberto Avelino Resende-** Diretor de Planejamento do CTM; **Luiz Fernando Bandeira** de Mello- Presidente da URBANA/PE; Vereador **Inaldo Gerson Pereira Freires-** Representante da Câmara Municipal do Recife; **Eduardo Emílio das Chagas-** Presidente

do Sindicato do Transporte Complementar-SINPETRACOPE; **Clayton da Silva Leal**- Representante dos Usuários Comuns do STPP/RMR; **Elizeu Dias de Santana**- Representante dos Usuários Comuns da RMR; **Jean Pierre de Lima Moraes** - Representante dos Usuários Comuns do STPP/RMR; **Vera Lúcia Maria da Silva**- Representante dos Usuários Comuns do STPP/RMR; **Francisco José de Lima** - Representante da Gratuidade dos Idosos na RMR; **Pedro Josephi Silva e Souza**- Representante dos Estudantes na RMR;

e como **Conselheiros Suplentes**: **Simone Osias**- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Suplente do Presidente do CSTM; **Andréa Maria Chaves** da Silveira- Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de PE-SEPLAG; **Cláudia Vanessa Vieira** da Silva- CBTU/STUREC e **Frederico Tavares Maranhão**; totalizando um quórum de 17 (dezessete) Conselheiros, sendo 14 (quatorze) Titulares e 04 (quatro) suplentes. **Também participaram da reunião**: O Diretor de Operações do CTM, André Melibeú, e como Ouvintes: O Diretor de Tecnologia da Informação do CTM, Cláudio Danilo; o Coordenador da Diretoria de Operações do CTM, Mário Sérgio Cornélio, o Coordenador de Imprensa do CTM, Valdecarlos Alves; a Advogada da Coordenadoria Jurídica do CTM, Kilma Gouveia; os Assistentes da Secretaria Executiva do CSTM, Miriam Gomes Mafra, e Jorge Brennand Filho; a Chefe de Gabinete da SEDUH, Julienny Dias Vidal; a Técnica Melissa Souza da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH; os Assessores da Presidência do CTM, Diego Moreno dos Santos e Marília Borges Suassuna; Edson Braga-Gerente da DPL/CTM; Fábio Ricardo Phillipini, da Divisão DICI/CTM, Paulo Murilo Albuquerque da Expresso Vera Cruz; Fábio Schwambach da Borborema Imperial, Severino Pinto. Secretariou esta Reunião, Jorge Eugênio Brennand Filho- Assistente da Secretaria Executiva do CSTM. A Reunião foi encerrada às 12h10min, com duração de 3 horas e 10 minutos. Recife, 13 de dezembro de 2022.


* Jorge Brennand Filho
GRANDE RECIFE Assistente do CSTM